

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 02

**Reunião ordinária realizada a
vinte e três de janeiro de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



4
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 23 DE JANEIRO DE 2014**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e catorze realizou-se pelas 15:20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara, anunciou o início da reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes em nome do executivo da Câmara Municipal.

Referiu que, como habitualmente, se começaria pelo período para a intervenção e esclarecimento da população, dando a palavra por ordem de inscrição.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Sérgio Rocha, morador na Rua do Moinho, n.º 25 C/V, Cruz de Pau, 2845-097 Amora.

Comprou um lote de terreno em 2012, no Pinhal Conde da Cunha, na fase 6, e deparou-se com uma rede da Amarsul que estava inserida dentro do seu lote, desde aí que não consegue ter uma reunião com o Vereador.

O Senhor Presidente da Câmara, indagou se o munícipe está a dizer que comprou um lote com uma rede, dentro, da Amarsul.

O Senhor Sérgio Rocha, pelo menos pelas medidas do topógrafo, agora não sabe, se está dentro, se está mal por parte da empresa, sabe que até hoje não obteve nenhuma resposta, nem nenhuma reunião com o Vereador, embora já tenha enviado vários ofícios.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, perguntou se lhe confirma a marcação do atendimento para dia 29. As dúvidas em relação a esta matéria foram do ponto de vista do cadastro, do plano de pormenor e do loteamento com a própria Amarsul. Até porque o que se coloca é um processo complexo do qual pediu informação que só lhe chegou há uns dias, e nesse seguimento foi marcado um atendimento com o Senhor Sérgio Rocha, para permitir esclarecimentos. Na verdade há um problema, mas não tem a ver com a vedação tem a ver com a próprio loteamento do Pinhal Conde da Cunha, porque a urbanização pertence ao cadastro, foi das primeiras coisas a serem feitas e que implicou levantamento topográfico na zona para se poder identificar se a vedação estava bem colocada ou não, se o problema era no loteamento, se era no plano de pormenor, e esse levantamento já foi todo feito para perceberem o que deu origem ao problema, para que possam identificá-lo. Não tem aqui o processo, daí ter marcado o atendimento para verem no concreto em relação ao seu lote, e não só, porque este problema não afeta só o seu lote, apesar do seu ser um dos mais afetados por se encontrar no limite, mas a indicação que tem é a de que o atendimento já estava agendado e seria do seu conhecimento.



h
y. C. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Senhor Vereador transmitiu que houve um período de análise do processo que foi um pouco demorado até se perceber os contornos para poderem marcar o atendimento consigo. Foi agendado para o próximo dia 29, e pensa que estão no bom caminho.

O Senhor Sérgio Rocha, só lamenta é que veio aqui há uns dias atrás e disse que se não lhe marcassem a reunião viria aqui hoje, e no dia seguinte tem a secretária do Vereador a ligar-lhe a dizer que a reunião estava marcada para dia 29. Há quase um ano que anda a fazer chamadas, respondem que marcam para a semana, para o mês que vem e nada, e como não obteve respostas hoje veio cá.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que estas reuniões são públicas e são para isso mesmo, para a população colocar questões.

O Senhor Sérgio Rocha, tem tudo pago, tem o projeto pago, quer construir lá e desde setembro de 2012 que está encravado com esta questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que dia 29 o Senhor Vereador irá recebê-lo e esclarecer a situação consigo e irão ver os passos subseqüentes para concluir o processo com sucesso.

A Senhora Maria Helena Poejo Gonçalves, moradora na Rua 1º de Maio, n.º 113- 3º Dtº, Casal do Marco, 2840-547 Seixal.

Decidiu escrever toda a sua exposição, para não lhes ocupar muito tempo e para que a mesma seja sistematizada e tenha um fio condutor.

Na madrugada do dia 14 de janeiro às 4 horas, na Av. 1º de Maio, no Casal do Marco, junto ao estacionamento de arruamento, deflagrou um incêndio com origem nos ecopontos e que acabou por alastrar a quatro viaturas que ficaram inutilizadas, das quais uma é sua.

Reside na Av. 1º de Maio, Casal do Marco, desde 1993 há já 20 anos, e é a primeira vez que tem conhecimento na área deste tipo de ocorrência.

Veio a saber que os ecopontos, localizados na Av. 1º de Maio, tinham já sido alvo de incêndio uns dias antes, pouco depois da passagem de ano, pois nessa altura não estava em Portugal.

Teve conhecimento desta ocorrência por ocasião da peça que passou no Correio da Manhã TV. Depois deste acontecimento os ecopontos foram repostos no mesmo local, e arderam 3 ou 4 dias depois novamente.

Assim, e estranhamente, tanto a CMS como a Amarsul não equacionaram a reposição do equipamento noutra local, dado o risco em que incorriam as viaturas dos munícipes estacionadas nas imediações.

Segundo a Guarda Nacional Republicana presente no local, que elaborou o auto de notícia, trata-se de um ato de vandalismo que causou danos irreparáveis nas quatro viaturas que se encontravam devidamente estacionadas.

A CMS, enquanto entidade responsável pela gestão do espaço público, deve ter em linha de conta, na localização dos ecopontos o seguinte, na minha opinião, servir a população na recolha de resíduos para reciclagem, planear as localizações mais favoráveis para o efeito, definir perímetros de segurança (buffer) que visam a redução de riscos.

Assim, a presença nesta reunião tem como objetivo solicitar que, a CMS assuma a sua responsabilidade enquanto gestora do espaço público e pela localização dos ecopontos, proceda ao pagamento de uma indemnização pelos danos causados na viatura Renault Twingo na ordem de € 800 no mercado automóvel, bem como € 80 para cobrir o transtorno causado que se prende com as diligências efetuadas para a resolução do caso que aqui apresenta, e ainda alertar para possíveis situações deste género que possam no futuro comprometer uma gestão adequada e isenta de responsabilidades.

Relembra que todas as viaturas se encontravam bem estacionadas, numa área bem definida e desenhada pela autarquia, para o devido efeito. Os ecopontos encontravam-se no passeio a



16
J. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

poucos centímetros de distância de uma bolsa de estacionamento que não apresentava definida uma área de segurança e caso se repitam situações idênticas, como tem sido prática infelizmente, não haja novamente um fim trágico onde ocorre uma perda avultada de bens, arderam quatro viaturas, que foram para a sucata.

No caso de ser a sua viatura a ter destruído um ecoponto a responsabilidade era sua, teria de indemnizar a autarquia em, segundo pesquisou na internet, um valor de cerca de € 3.000, ela pede menos. As responsabilidades devem ser aferidas e assumidas.

O Senhor Presidente da Câmara, perguntou se já fez chegar essa missiva à CMS, ou se é a primeira vez que a está a apresentar.

A Senhora Helena Poejo Gonçalves, apenas pediu para lhes removerem o carro porque a seguradora se recusava e enviou um *e-mail* para a Dr.ª Manuela Oliveira, da Fiscalização, que o remeteu para a Dr.ª Ana Sofia. Entretanto como não desistiu, é uma pessoa determinada, insistiu e a seguradora removeu a sua viatura na segunda-feira. À partida a GNR diz que é um ato que deve ser considerado crime em espaço público, portanto, está no Ministério Público, e estão à espera que lhes passem o auto de notícia para depois se reunirem. Vieram à câmara para saber quando haveria a reunião, foi agendada para hoje e é por isso que estamos aqui, e como ainda não temos o auto da notícia resolvemos vir aqui apresentar o nosso caso.

O Senhor Presidente da Câmara, pediu ao apoio que tirasse uma cópia para que pudesse dar entrada na CM. Referiu que se a munícipe quisesse tiravam cópia e davam já entrada na CM, se não remete-nos e dará entrada nessa altura, é como preferir, mas só a partir daí é que podem tratar do processo em termos administrativos.

A Senhora Helena Poejo Gonçalves, não tem ali todos os documentos, só tem aqui o que leu e as fotos, se quiser que reúna mais documentos, podemos depois anexar.

O Senhor Presidente da Câmara, disse que a senhora entende que o município é responsável pela situação, porque não calculou o devido espaço de segurança entre o estacionamento e o ecoponto, é uma matéria que irão avaliar em termos jurídicos e a nível de indemnização, considerou que, de facto, é de lamentar que alguém tenha utilizado os ecopontos para outros fins, e não para os fins ambientais para que estão destinados e colocados na via pública mas antes para a degradação de bens e da vida das pessoas, e todos lamentam isso, apesar do responsável ser a pessoa que o fez e não o Município do Seixal.

De qualquer modo, é uma situação legítima, que qualquer pessoa pode entender, que esta pessoa ou outra entidade é responsável, a senhora está a fazê-lo neste momento, e o que vão fazer é falar com os juristas da Câmara Municipal, analisar a situação, ver as responsabilidades do município, da Amarsul, da seguradora, e de todos os que estão neste processo de acordo com o próprio auto de notícia que a GNR irá produzir, para que possam avaliar a situação. É evidente que se o município for responsabilizado, também tem seguros que serão acionados, caso contrário terão de responsabilizar quem é responsável por esta situação.

Não explicou no início, as reuniões de câmara costumam funcionar no seguinte modelo, os munícipes falam, depois falam o Presidente e os Vereadores que depois dão a palavra outra vez.

Não quer aqui dizer aqui se a CM é responsável, ou não, cada um terá a sua opinião, esta é uma situação nova, do que se recorda, e já está na CM como eleito há mais de 10 anos, não se recorda de uma situação idêntica, mas há sempre uma primeira vez. Mas irão analisar e a CM dará uma resposta, se for a responsável assumirá as suas responsabilidades.

Entretanto há aqui um outro aspeto, tendo em conta situações futuras, em termos técnicos deverá ser analisado, pela CM e pela própria Amarsul, se existem áreas de segurança para a utilização dos ecopontos. Este trágico exemplo não agradou a ninguém, mas até pode servir de mote para que possamos melhorar e prevenir outras situações idênticas.



h
M.C.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, pediu a palavra por três vertentes diferentes, em primeiro lugar mostrar alguma solidariedade para com a senhora munícipe que ficou sem o seu carro e até ter o assunto resolvido vai certamente levar algum tempo, seja de quem for a responsabilidade. Em primeiro lugar há que atribuir a responsabilidade da escolha dos locais, se é da Amarsul ou se é partilhada, em relação aos perímetros de segurança, a legislação subjacente terá de ter um estudo mais aprofundado para ter uma resposta concreta, nunca teria aqui a resposta de imediato. Em segundo lugar, mesmo que a CM tenha algum tipo de responsabilidade, tem sempre o direito de regresso, isso parece-lhe evidente, porque o responsável foi quem pôs o fogo, mesmo a salvaguarda que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deixou aqui, também a deixa, se a CM tiver algum tipo de responsabilidade perante o munícipe, terá sempre o direito de regresso, mas o departamento jurídico irá aferir.

Em terceiro lugar, disse que a munícipe referiu a questão da Dr.ª Manuela Oliveira, que é de um pelouro que é tutelado por si, que é o da Fiscalização Municipal, enviou-lhe de imediato uma mensagem com essa referência e ela deu-lhe a indicação se, sim ou não, os carros foram retirados pelos próprios proprietários, era a informação que tinha. Ficou com uma dúvida quando disse que a Dr.ª Manuela tinha passado a alguém dentro da CM. No fundo eram estes 3 pontos que gostaria de deixar e desejar boa sorte para o tratamento do processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu que a primeira situação encaminharam, porque já lhes tinham chegado, possivelmente de outros proprietários, reclamações sobre o assunto, o problema à Amarsul, que é a proprietária dos ecopontos, e esse é o procedimento normal que têm nestas situações, sempre que há uma ocorrência com estes equipamentos, reportam à entidade que é proprietária.

O principal responsável foi efetivamente quem deitou fogo aos ecopontos, que de momento não é possível identificar, mas o caso está comunicado à justiça, não sabem qual é o desenvolvimento que esse ponto pode ter. Nestas situações, aquilo que se processa é a comunicação às companhias de seguros, e depois mediante isso ver-se qual é o desenvolvimento que o assunto deve ter, tal como o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou, quanto a esta questão do perímetro e outras que a senhora referiu, e que têm de avaliar. Já houve acidentes em situações diferentes daquela que relatou, como a dos carros não estarem no estacionamento, estarem em cima do passeio ao lado do ecoponto. A situação que colocou é nova do ponto de vista da experiência que têm.

A Senhora Helena Poejo Gonçalves, referiu que gostaria de esclarecer duas situações que lhe suscitaram dúvidas. Os senhores dizem que não sabem se a responsabilidade é ou não da CM, de qualquer forma a Amarsul é uma empresa pública e que deve prestar serviços à CM, e deve em conjunto com a CM decidir a melhor forma de localizar os ecopontos, este ecoponto está num passeio e dista do lancil do estacionamento cerca de 30 a 40 cm, se virem numa foto que apresentou, um orto foto, uma fotografia aérea, 5m antes temos em frente à sua casa um passeio que tem 5 ou 6 metros, não tem estacionamento definido pela autarquia nem bem desenhado, em que o risco seria menor, como já tinha ardido, mas não causou estes danos, repuseram novamente. Há, do seu ponto de vista, alguma negligência e falta de ponderação. Se calhar já devia ter sido mais atenta e ter chamado à atenção para a má localização de muitos ecopontos que vai vendo neste e noutros concelhos, muitas das vezes também há falta de espaço, o espaço foi criado depois, esta questão do planeamento às vezes falha um bocadinho. Quem pegou fogo é o responsável, mas também cabe às entidades que constroem e localizam os ecopontos verificar que são equipamentos em que o risco é muito maior, porque é fácil deitar lá para dentro uma mexa e queimar papel e materiais inflamáveis. A CM desenha espaço, é a entidade planeadora, a outra para os localizar, pensa que tem de haver articulação entre as duas entidades, o seu carro estava bem estacionado, não estava em cima do passeio, nem o desta senhora, nem o da sua vizinha, nem o do outro senhor, queria referir que junta um orto foto para que se veja a posição deles, 5m mais distante poderia não ter acontecido isto. Fica então à espera de uma resposta cabal, gosta muito de viver no Seixal, e tem boas referências até agora, todas as vezes que se dirigiu à CM não tem razão de queixa e espera que não possa vir a ter razão de queixa, porque



Lu
y. Gt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

ainda há mais instâncias, há a TVI, o Provedor de Justiça, há mil e uma coisas, mas não quer recorrer a isso, acha que é uma pessoa minimamente informada para saber até onde é que vão os seus direitos.

O Senhor Presidente da Câmara, quis dar só um pequeno esclarecimento relativamente à questão da Amarsul. A CM tem a competência legal de pegar nos resíduos e levá-los para um aterro ou outro tipo de tratamento. Na área da Península de Setúbal os municípios, delegaram essa competência no Estado, que constituiu uma empresa com 51% de capital do Estado e 49% dos municípios. A CM tem a competência de pegar nos resíduos e levá-los por camião até aos aterros, quando entra no aterro é da responsabilidade do Estado. Os ecopontos fazem parte desse contrato e dessa competência do Estado, quer os ecopontos, quer o seu transporte, utilização e manutenção são da competência do Estado e não das câmaras municipais.

A Amarsul é uma empresa do Estado que presta serviços ao município, pagos por este, a parte da recolha de resíduos é paga do lixo indiferenciado, esta parte dos ecopontos os municípios não pagam, é uma das competências do Estado que depois ganha dinheiro com a venda desses materiais para a Sociedade Ponto Verde, que depois cobra receitas para poder continuar com essa gestão, é um processo autónomo. Foi só para enquadrar melhor a questão que colocou, verão o que dizem os juristas da CMS e também a Amarsul, que irá ser contactada, bem como pedir à GNR a cópia do auto de notícia para poderem instruir o processo para o analisarem, se tiver razão a CM assumirá a indemnização, se não for a CM a responsável não o poderão fazer em termos legais. Irão analisar com a Amarsul a questão de medidas que minimizem futuras situações relacionadas com vandalismo, que no caso em concreto destruiu várias viaturas.

A Senhora Helena Poejo Gonçalves, indagou se no caso da CM não ser a responsável, se deveria enviar também esta exposição para a Amarsul.

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que sim, seria uma boa opção, enviar também este processo para a Amarsul que é uma entidade autónoma, como percebeu, uma coisa é a CM outra é a Amarsul, aliás, até se fala agora, e já aprovaram na CM várias posições, da privatização da Amarsul, como de outros sistemas a nível nacional, o Estado vai vender os 51% do capital a uma outra entidade, e isso está em análise pelo governo. São contrários a essa posição, mas parece-lhe bem enviar uma missiva, mais ou menos idêntica à Amarsul e pedir responsabilidades.

Senhora Helena Poejo Gonçalves, referiu que esta é a sua posição pessoal mas que irá reunir com os proprietários dos restantes veículos sinistrados.

O Senhor Presidente da Câmara, irão contactá-la, têm o seu n.º de telemóvel, para que possam ter então o processo completo, e pedir o auto da GNR.

A Senhora Isabel Batista, referiu que o seu caso é igual, a sua viatura teve perda total, há pouco o Senhor Presidente da CM disse que podiam fazer uma exposição, gostaria de saber mais ou menos quanto tempo é que têm para fazer esta exposição e reunir os documentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que seria o mais rápido possível, tendo em conta uma análise célere da parte da CM, e parece-lhe bem essa ideia de se reunirem os quatro proprietários e enviarem a exposição para a CM e para a Amarsul, pensa também que todos os carros tinham seguros e que será útil mencionar que estes não cobrem este tipo de sinistro, para poderem instruir melhor o processo.

Irão depois contactar para marcar, para verem esse processo em conjunto.

A Senhora Ana Isabel Domingos, moradora na Rua da Cabouca, n.º 49, Vale de Milhaços, 2855-425 Corroios.

Tem uma loja comercial em Santa Marta do Pinhal, a loja esteve alugada e a pessoa que esteve a explorá-la, quis tratar do processo do alvará para a exploração, mas a meio do processo deixou a



14
g. 21.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

loja e foi para o Luxemburgo ficando ainda a dever, tendo ficado a loja fechada durante algum tempo. Agora há pessoas interessadas no estabelecimento, e a sua questão é se pode passar o alvará para o seu nome.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, irá responder de acordo com a questão colocada e com os documentos anexados.

Há uma questão mais simples, que é uma questão simples de averbamento, ou seja, sendo proprietária o processo começou a ser desenvolvido por uma pessoa para mudar o nome no processo e passar a ser a requerente, isso é relativamente simples, só apresenta a documentação pelo facto de ser proprietária. Julga que a senhora tem uma outra questão, como o processo não foi terminado, como é que se faz isso. Tem dois caminhos possíveis, o processo não terminou, mas chegou a tramitar, só pega no processo tal e qual como ele estava, mas com os intervenientes que tinham, técnicos e autores do projeto, etc., e termina a senhora o processo, ou então se não conseguir através desses técnicos, tem que reiniciar com outros o processo.

A Senhora Ana Isabel Domingos, já cá veio umas poucas de vezes, falar com o arquiteto para que passe para o seu nome, e ele não lhe deu autorização para isso, diz que até acabar o processo é do Senhor Filipe, quer acabar o processo e passá-lo para o seu nome.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, a senhora é a proprietária da fração, para esse efeito nem precisa de reunir com os técnicos basta ir junto dos serviços administrativos da CM e com os documentos comprovativos de que é a proprietária pedir averbamento no processo, não precisa de avaliação técnica. A outra questão é a questão do desenvolvimento do procedimento, e da forma como lá está tem de envolver os técnicos que iniciaram o procedimento, ou então inicia um processo novo mas, neste caso, só é perda de tempo no sentido que tem de repetir coisas que já foram feitas.

O Senhor Presidente da Câmara, disse que, em resumo, pôr em seu nome é fácil, basta dizer que quer um averbamento em seu nome, e apresentar a documentação de que é a proprietária. Sobre o projeto de alteração e licenciamento do processo, ou faz com os mesmos técnicos com que o seu anterior arrendatário estava a fazer, ou arranja outro técnico.

A Senhora Maria do Céu Sousa Cunha e Silva, moradora na Rua Cidade João Belo, n.º 5 – 1º Esq., Quinta de S. Nicolau, 2855-065 Corroios.

É proprietária de uma fração, sita na Rua cidade João Belo, na Quinta de S. Nicolau em Corroios já há 32 anos, acontece que em 25 de junho de 2012 foi confrontada com um processo, que é o F149, a dizer que tinha encerrado uma marquise de 3m e que era ilegal, ela e todos os seus vizinhos, porque todos tinham as varandas encerradas, tiveram o cuidado de encerrar as varandas com perfil de alumínio igual ao de origem, todas menos uma, e aqui no ofício diz “para o efeito determina o art. 66º do n.º 3 da RGEU, que a Divisão de Gestão do Urbanismo, emitiu o parecer sobre a suscetibilidade da legalização das obras em causa pronunciando e analisando o processo, foi possível verificar que o encerramento dos vãos não é suscetível de legalização por contrariar o art. 58º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas”. Respondeu ao ofício, tinha 15 dias para responder, e nunca lhe foi dada resposta à carta. Em 15 de janeiro de 2013, enviaram-lhe novamente outro ofício, bem como aos seus vizinhos, a dizer que se pretendessem legalizar as marquises, teriam de apresentar um projeto. Entregou o assunto ao seu advogado, respondendo dentro do prazo dos 15 dias, a 15 de janeiro de 2013, já estão em 2014, e nunca o seu advogado recebeu resposta à carta que enviou.

Em 14 de agosto de 2013, marcou uma reunião e veio com a sua vizinha ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves para falarem sobre o assunto. Nessa mesma reunião também estava presente a arquiteta Vanda que disse que as varandas só podiam ser legalizadas, se elas tirassem as portas e partissem as paredes que davam acesso à varanda. Disse que não tinha dinheiro para isso nem estava interessada, a varanda é amovível, hoje está, amanhã deixa de estar, na altura que a fixou tinha três crianças pequenas, embora fosse um 1º andar tem a altura de um 3º andar, com receio



23.1.14

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

das crianças caírem encerrou as varandas, hoje porque tem três netos pequenos e muitas vezes fica com eles, o medo mantém-se, por isso estão encerradas mas quando eles crescerem quer retirar aquilo, porque não tem interesse nenhum em ter a varanda encerrada.

Tinha mais interesse que isto fosse à barra do tribunal, do que propriamente em apresentar um projeto de legalização, porque acha que o seu município está a tratá-la como uma munícipe de segunda classe, sendo outros seus vizinhos tratados como de primeira. Mora no n.º 5, o n.º 6, 7 e 8 em que a subcave é propriedade da CMS, porque tem lá uma escola do 1º ciclo, o nosso prédio é de 3º andar, todos os outros 6,7 e 8 são de 6º andar, todas as varandas estão encerradas, frente, traseira e lateral, a sua nem tem lateral. Quando o senhor arquiteto foi lá fotografar o seu prédio, também o viu na sua praça a fotografar os n.ºs 6, 7, 8 e 9, e tem no seu gabinete as fotos com tudo encerrado. Porque é que ela tem de legalizar ou tirar?

Como os processos foram individuais resolveu juntar-se aos seus vizinhos e apresentarem um projeto para legalizar as marquises, fizeram processos individuais, embora tenham entregado ao mesmo engenheiro e arquiteto. Entregaram seis, o sétimo não quis entrar com eles, fez um projeto à parte, agora a CM indeferiu o seu e indeferiu o do outro senhor. Agora pergunta, se os processos são individuais, porque é que as pessoas não são livres de meter o processo individualmente? A senhora arquiteta Vanda disse na altura que o seu vizinho pôs à parte mas tem de pôr em conjunto. Há mais dois que têm as varandas encerradas no nosso prédio, e estes condóminos também não se quiseram juntar ao seu, ainda nem sequer meteram o requerimento, nem o projeto, nem se interessaram mais pelo assunto.

Será que é agora ao fim 31 anos que tem de retirar a marquise? Ou tem problemas em legalizar a varanda? E se os outros não querem legalizar quem é que vai pagar agora a alteração do projeto? Tinham feito individualmente, e se agora querem em conjunto, o senhor que pagou quase €1.000 do projeto agora tem que alterar o dele e o nosso para se juntar a nós, quem é que paga as despesas? E os outros dois que não quiseram entrar e não os pode obrigar, isso é um assunto deles e da CM, quando eles chegarem cá, como são nove os processos, o senhor Vereador, ou quem é responsável, vai dizer ainda faltam dois, se faltam dois também não podem legalizar, isto tem de ser em conjunto, então também os seus vizinhos têm de tratar, há um que nem conhece, foi o último que comprou e alugou, o outro nem está interessado em se movimentar para tratar do assunto.

O Senhor Presidente da Câmara, solicitou à outra senhora se podia colocar a sua questão da marquise, porque sobre este aspeto é idêntica, depois há outra questão a colocar.

A Senhora Sónia Melo Sousa, moradora na Rua Cidade João Belo, n.º 5 – 3º Esq., Quinta de S. Nicolau, 2855-065 Corroios.

Comprou a sua fração em 2000, quando a comprou contraiu um empréstimo bancário, onde teve de pagar a um avaliador do banco para avaliar a casa, a sua varanda já se encontrava encerrada, já está encerrada há 30 anos, foi avaliada e o empréstimo foi-lhe concedido, pelos visto comprou uma coisa ilegal, sem saber, recebeu o mesmo ofício que a sua vizinha em 2012. Gostava de perguntar, pode-se legalizar ou não, a autarquia tem ou não meios para legalizar marquises? Aqui diz que se ordena a retirada total da estrutura de alumínio que encerra a varanda tardoz da fração e reposição da edificação de acordo com as telas finais de arquitetura aprovada, caso não faça aquilo que a CM está a dizer, ordena a demolição das ditas obras que não são suscetíveis de legalizar, ou seja, fica sem entender se afinal é possível legalizar ou não. Noutro parágrafo, caso não faça o que a CM diz, em 15 dias a CM pode determinar posse administrativa do imóvel em causa e execução coerciva das medidas ordenadas por conta do infrator. Não pode deixar de demonstrar o seu desagrado, porque a sua casa só tem um dono, que é o banco. Respondeu em 15 dias à CM, teve uma reunião com dois arquitetos onde já diziam que era suscetível a legalização de marquises, primeiro dizem que não é, depois já dizem que é. Recebeu ainda outro ofício, com as alterações do projeto, arranjou um arquiteto, e aqui já se dizia que era possível fazer as alterações, juntou-se à sua vizinha pagaram o projeto, agora a CM vem dizer que quer coletivo. Faz as mesmas perguntas que a sua vizinha fez, em que é que ficam? Afinal o que é que a CM pretende?



16
g.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Outra questão, a legalização é só para alguns munícipes ou é para o município inteiro? Porque em todas as ruas do concelho em 99% das habitações as varandas estão fechadas e encerradas, pergunta se é preciso chegar à CM e denunciar o concelho inteiro, porque se for preciso faz isso. Outra questão, o seu prédio tem treze condóminos em cima e dois estabelecimentos comerciais em baixo, a fiscalização quando foi ao seu prédio só notificou os moradores, o comércio até hoje não foi notificado, a clínica já tem oito caixas-de-ar condicionado, todas sem autorização do condomínio, alterou as fachadas do prédio com alumínio branco lacado, está diferente do nosso, ninguém do comércio foi notificado, ela própria veio à CM e fez uma participação de denúncia de obras ilegais contra o senhor que fez a denúncia contra nós, em maio do ano passado. Até agora não obteve nenhuma resposta da CM, tem telefonado constantemente, pediu uma reunião com o Senhor Vereador Jorge Gonçalves no dia 15 de dezembro do ano passado, e até agora não teve uma resposta da secretária do Senhor Vereador, que lhe diz que o Senhor Vereador tem este processo consigo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que quando as atendeu, as senhoras colocaram a questão do tratamento igualitário, até porque, depois de terem sido levantados os autos e ter sido feita a análise do ponto de vista da fiscalização, este processo foi avaliado do ponto de vista urbanístico e da fiscalização por via de uma reclamação, tal como existem outras das senhoras em relação ao comércio. Na altura teve a oportunidade de colocar às senhoras que a avaliação e o desenvolvimento do processo da fiscalização desenvolveu-se não pelo facto de ser propriedade com intervenção, nem tão pouco foi de uma fiscalização de proximidade, foi no seguimento de uma reclamação, a resposta que recebiam era em consequência das exposições que colocaram. Em relação à suscetibilidade da legalização parece-lhe uma questão legítima e já tiveram oportunidade de desenvolver um pouco o que foi dito. No âmbito do processo de fiscalização, e após parecer da fiscalização urbanística, tal e qual como estão as alterações feitas e as telas finais não podem ser legalizadas, mas pode ser apresentado um projeto de alterações que enquadrando no regime jurídico sejam encontradas soluções de suscetibilidade de legalização que depende do processo que já esteja entregue na CM, e isso leva para a 3ª questão dos projetos individuais e coletivos. Percebendo a sensibilidade dos processos individuais é preciso perceberem que as fachadas dos edifícios não são posse individual de ninguém, são um elemento comum de todo o prédio e daí que as alterações tenham de ser autorizadas pelos outros condóminos. Na prática aquilo que deu origem a este conflito entre as lojas e os andares nas alterações que existem, daí o projeto de alterações ter que entrar, não só em conjunto, porque se está a alterar uma coisa e cada vez que um projeto altera, altera a tela final e no projeto a seguir já não corresponde ao que lá está, nem tão pouco o projeto de alterações provavelmente entregue corresponde aquilo que existe na fração única. Estão sempre perante um projeto de alterações, e foi isso que foi colocado em relação a cada uma das situações que foi identificada e por isso a suscetibilidade de ser apresentado o projeto de alteração e desde que cumpra com o regime jurídico e os critérios que lá estão, naturalmente a CM terá que o aceitar.

Todas as reclamações feitas neste prédio tiveram o mesmo tratamento, a única questão que lhe parece que possa haver é a dos processos que tramitaram no final do mandato, os que tiveram que ser revistos por via de alteração da delegação de competências. Não tem, neste momento, nenhum processo de fiscalização consigo para assinar e tratar, por isso pode ter havido, nos finais de setembro, início de novembro, em função da instalação do novo órgão e da nova delegação de competências, processos que tiveram de ser revistos, mas não existem processos nenhuns parados nesta matéria, e mesmo em relação aos do comércio, que a Senhora Sónia colocou na altura, foi também desenvolvida a sua tramitação, o que acontece, é que tal como os seus processos, tiveram que comunicar aos particulares, dar à audiência de interessados, informar para se poderem pronunciar do ponto de vista dessa matéria e emitir decisão final tal como o que aconteceu individualmente com as senhoras.

Vai verificar se chegou ao fim, do ponto de vista da sua tramitação, e não tenha havido essa comunicação do ponto de vista de quem fez a reclamação, mas se está em algum momento intermédio, a comunicação é feita só no fim.



2
y. Gt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que esta situação é recorrente e, eventualmente, a CM terá que pensar ou repensar de forma generalizada para resolver os problemas do concelho e não só das pessoas que aqui têm vindo.

Se a situação é só tratada para aqueles a quem são feitas denúncias e se só esses são obrigados legalmente a resolver uma situação que na prática 80%, ou mais, têm ilegal poderia ser uma forma de por um lado entupir o processo, ou por outro encontrar soluções que não sejam políticas para a resolução dos casos persistentes. Todos merecem ser tratados com igualdade e todos os casos devem ser tratados da mesma forma, embora a legislação preveja tudo aquilo que os Senhores Vereadores já responderam, é uma questão de legalidade, mas isto transvaza todo este processo da legalidade, é um problema do município. Portanto a CM devia tentar resolver em unísono este processo a não ser que haja também, e é de elementar justiça, alguma visão para que destes processos resulte também receita financeira.

Quando a senhora adquiriu a casa, tanto quanto sabe, quando se faz a transação de um imóvel é necessário ter licença de habitação em dia, e essa licença deve ter lá colocada a situação em que se encontra, já nessa altura se encontrava ilegal, foi passada uma licença de habitação em como tudo estava legal, também há aqui um incumprimento da parte do município.

Isto é um problema geral, não é um problema localizado, o que se pede é que haja boa vontade e que se encontre solução política para a resolução de todos e não de um só caso.

A Senhora Sónia Melo Sousa, o que quer dizer é que pretende este problema resolvido da melhor maneira, porque não acha justo terem de legalizar, e os outros 90% não legalizarem. Se for preciso está disposta a denunciar o concelho todo, do primeiro ao último munícipe.

A Senhora Maria do Céu Sousa Cunha e Silva, disse que na questão dos prédios n.ºs, 6, 7 e 8, em que a CM pertence ao condomínio, autorizou o encerramento das varandas. Tem as varandas encerradas há 31 anos, as outras foram logo construídas a seguir, portanto, terão cerca de 29, 27, 25 anos. Então o seu vizinho pode ter e ela não? Vai chamar a comunicação social para ver e filmar, porque não aceita ser tratada como uma munícipe de segunda.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, compreende o problema que aqui trouxeram e gostaria de colocar apenas uma questão, não às senhoras, mas ao Vereador Eduardo que apresentou um conjunto de questões.

Estamos a falar de um regime jurídico, uma lei do PS, o que sugere é que se são tão frontalmente contra a lei, proponham a sua alteração porque os vereadores do Município do Seixal não vivem em nenhuma ilha, são obrigados a cumprir a lei, como sabem, e não podem selecionar que processos dão andamento nem escolher quando é que um munícipe faz queixa desta situação ou daquela, têm de dar andamento aos processos que dão entrada na CM.

Acha curioso que um vereador diga "entupa-se os serviços de queixas", porque se consegue perceber porque é que um munícipe revoltado diz que denuncia todas as situações, um vereador achar que é assim que se resolve um problema que é nacional, é um bocadinho confundir um desabafo com o avolumar de um problema que, é de facto, um problema político, e nisso está de acordo com o Vereador Eduardo. Mas não foi a CM que o criou, nem tão pouco é um problema político só do município, porque não se trata de uma lei que se aplique só aqui. Nem está a fazer nenhuma apreciação sobre a lei, e até está a evitar fazê-lo, não foi ela que disse que a lei estava certa ou errada. Existe uma lei, têm de a cumprir, existe um processo que dá entrada na CM e tem tramitação, o resto é hipocrisia.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que a questão das marquises não era de todo a prioridade de intervenção da CM no âmbito da fiscalização, até porque isto não foi o resultado de uma fiscalização de proximidade, mas sim de uma reclamação. Percebendo a insatisfação em relação à situação criada, não é pelo facto de haver outras situações ilegais que a situação passa a ser legal.



h
y. st.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

A licença de utilização, é emitida uma única vez após a licença de construção, independentemente das transações que ocorrem, a única coisa que é emitida é uma certidão de utilização, tendo em conta o que foi construído e as telas finais, que não têm as marquises, e por isso as telas finais que acompanharam todas as transações destas casas não tinham essas alterações, portanto, nem sequer se coloca esta questão. Compreende-se que são transações, algumas delas, com algumas dezenas de anos, mas não ocorreram com certidões do município a dizer que “existe esta casa com estas marquises”, o facto de haver uma transação não dá uma licença de habitação como aqui colocou o Vereador Eduardo Rodrigues, ela só existe na altura da transação da licença de construção, constrói-se, têm-se as telas finais, depois é passada uma licença de habitação nas condições que estão refletidas nas telas finais.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, vai dividir a sua intervenção em três pontos concretos. Primeiro, para responder à Vereadora Vanessa Silva para dizer que não existem leis nem do PS, nem do PCP, nem do PSD, existem leis da Assembleia da República. Depois como jurista, como ele, pensa que deve ter aprendido que a lei tem uma das principais características que é ser violável, na medida que é feita para homens e mulheres livres, e até é uma matéria cara ao PCP no âmbito da filosofia política, em qual é a medida da legitimidade da desobediência civil. É neste quadro que deve ser entendida a intervenção do Senhor Vereador Eduardo e não com qualquer tipo de hipocrisia.

Em segundo lugar, a questão de tratamento com igualdade e com transparência. Parece haver velocidades de andamento diferentes em processos diferentes, e é isso que gera o sentimento de injustiça, não só um sentimento de injustiça por um prédio ser vítima desta situação e ao lado não ser, como dentro do próprio imóvel a partir da existência das queixas os processos têm de andar à mesma velocidade e ao mesmo tempo e isso não depende dos técnicos mas da responsabilidade política, que os faça andar rigorosamente ao mesmo tempo para não se criar essa sensação de injustiça.

Por outro lado, também é importante como a informação é transmitida, vê a Senhora Sónia colocá-la de uma forma muito clara, e depois a explicação foi um pouco atabalhoada. A CM licencia ou não licencia marquises? Se sim, como é que se faz? Se se explicar isso bem e se criar a tal equidade no andamento dos processos e a informação for clara, estes problemas já não se põem, já que acabam por ser problemas de comunicação.

A Senhora Sónia Melo Sousa, em primeiro lugar, queria responder à Senhora Vereadora Vanessa Silva, que é de uma ilha e com muito orgulho, sempre cumpriu a lei, trabalha desde os 17 anos, para o Estado e tem os seus impostos todos em dia.

Em segundo lugar gostava de saber se a CM tem alguma lei criada para a legalização ou não? Porque, que saiba, só existem duas câmaras no país com legalização de marquises, que são a Câmara Municipal de Oeiras e a da Amadora.

Em terceiro lugar gostava de dizer, que realmente a lei do RGUE é para todos, então estão todos a infringir a lei, incluindo o Presidente da República porque também tem duas varandas e várias marquises espalhadas de uma ponta a outra, porque está muito bem informada.

Em último lugar, independentemente de ser do PS, CDS ou PSD, não acredita em político nenhum mas sim na competência de cada um que está à frente dos serviços.

A Senhora Maria do Céu Sousa Cunha e Silva, quer saber qual é o ponto da situação, os projetos vão até ao fim? Se os projetos são em conjunto, se são individuais, há dois que não querem entrar, nem saber da situação, isso é um assunto deles com a CM, agora a CM quer tudo junto? É ela que vai obrigar o seu vizinho quando ele não quer resolver o assunto?

Vai continuar a ser tratada como cidadã de segunda sendo a CM condómina dos prédios n.ºs 6,7 e 8 e que consente neles a colocação das marquises há mais de vinte anos?

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, proferiu, em relação à questão pertinente colocada pelo Senhor Vereador Samuel Cruz, que todos os processos tiveram o seu desenvolvimento mas foram colocados em alturas diferentes, houve processos que se iniciaram em 2012 ou final de 2011,



14
y.4t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

aquilo que a Senhora Sónia Sousa referiu há pouco, sobre o ar condicionado, é de maio de 2013, todos tiveram o mesmo tratamento, agora é natural que não estejam todos no mesmo ponto, o que pode garantir é que todos tiveram o seu andamento do ponto de vista da tramitação.

Em relação à questão das alterações, se não foi claro, irá tentar simplificar. Se há dois condóminos que, nesta altura, não estão no processo de reposição da legalidade, entreguem um único projeto de alterações com todos os que querem repor, porque, caso contrário, cada vez que alguém apresenta um projeto de alterações o projeto seguinte já não teria nada a ver com o que estava no terreno. Mesmo no âmbito do processo da fiscalização não são tratados da mesma forma aqueles que de forma voluntária quiseram vir legalizar ou repor, e por isso o que era importante seria que não entregassem de forma avulsa e individual porque os processos chocam entre eles, mas que pelo menos aqueles que estão interessados em legalizar, e que seja possível, que entreguem um único projeto, o que não podem ter é projetos de alterações que são concorrentes entre eles, porque se tivermos dois ou três projetos de alteração eles estão a alterar a mesma coisa, que são as telas finais, e o que há que traduzir é a realidade que lá está. O que sugeria é que pelo menos em relação aqueles que estão interessados em repor a legalidade, fosse entregue um único projeto que alterasse as telas finais que têm na CM, depois coloca-se a questão de se esse projeto não vai traduzir as fachadas ou a marquise. Mas vamos por partes, envolver primeiro todos os que estão interessados em repor a legalidade urbanística e apresentar um único projeto, e depois logo tratam dos outros, o que significará que em relação às senhoras e a quem apresentar o projeto não será desenvolvido o processo da fiscalização, em relação a quem não entregar o processo tramitará para os passos seguintes.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, pergunta, porque a CM, através do Senhor Vereador Jorge Gonçalves, não convoca todos os envolvidos nesta questão e não deixam estes dois de estarem envolvidos no processo, quer queiram ou não, porque têm duas marquises “irregulares”? Eles não estão interessados em resolver, mas a CM está, e a sua sugestão passava por aí, porque os condóminos não têm autoridade para os convocar e de os fazer estar presentes.

A Senhora Sónia Melo Sousa, pergunta o seguinte, já investiram dinheiro num projeto individual, se está a propor que se faça um projeto coletivo, quem é que vai pagar o próximo projeto? Somos elas outra vez? Vai ser prejudicada duas vezes com a mesma situação quando nem fui ela que colocou a marquise, já a comprou assim?

O Senhor Vereador Paulo Cunha diz que há dois moradores, que não estão interessados em legalizar, um porque diz que já comprou a casa assim, se ele comprou assim, ela também a comprou assim e está disposta a legalizar. Agora se a CM não fizer nada, eles também não vão fazer nada, mas ela quieta também não vai ficar, porque no final disto tudo vai saber se toda a gente legalizou o que tinha que legalizar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quer referir duas notas importantes. A CM não considera prioritário andar a visualizar todos os prédios e a analisar se as frações estão legalizadas, essa é uma matéria que decorre da nossa vida comum, o município está interessado em resolver os problemas graves da população, a qualidade de vida da população, os problemas relacionados com o abastecimento de água, o saneamento, os resíduos, a vida urbana, os equipamentos sociais, culturais, educativos isso são as suas principais preocupações, agora é claro que a CM, como entidade pública que é, e com competências fixadas na lei, tem de a cumprir e é lógico que quando são confrontados com determinada situação como a que aconteceu, têm de agir. Essa é uma premissa que têm de cumprir, como devem compreender, isto é, se perante uma denúncia de algo se não agirem, são interpelados e questionados do porquê de não agirem, tal como quando agem e podem ser questionados e interpelados como está aqui a acontecer. A CMS tem o máximo respeito pelos seus municípios, não quer que lhes aconteça nada de mal, e por isso existem as leis, que são propostas pelos partidos políticos e discutidas na Assembleia da República, são implementadas e compete às várias entidades do Estado executá-las, e nesta matéria o que podem fazer é tentar analisar a melhor forma de darem sequência, isto



4.41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

é, as senhoras estão interessados em legalizar as vossas marquises, elas são possíveis de ser legalizadas, vão só encontrar um mecanismo mais ágil para o fazerem.

Quanto às questões de outras frações, é uma situação que decorre em todo o país, a lei é igual para todos, não sabe se esta ou aquela está legalizada, nenhum dos que está aqui o saberá, seria necessário ver todos os processos de urbanismo na CM, era preciso verificar todas, as telas finais e se houve ou não processo de alteração, como o que se pretende fazer aqui. Como dizia que vai denunciar toda a gente, a senhora é livre da fazer aquilo que bem entende, mas pensa que o que lhes interessa, é resolver este problema.

Não há tratamento diferenciado há apenas a lei que existe, e que perante uma situação foi analisado e detetado que a fração não estava legal em termos da marquise, e há várias opções, retirar, legalizar, são opções legais e que o município pretende fazer, não sabe se os vizinhos têm ou não têm, é necessário analisar o processo e, como foi referido, o município tem outras prioridades que não essa, isto do ponto de vista político está claro, não andam atrás de ninguém a ver se tem a marquise legalizada, agora quando têm denúncias, a CM tem de responder, seja quem cá estiver e foi isso que fizeram. As senhoras querem legalizar, vão encontrar o melhor mecanismo para o fazer, e depois verão os restantes, os que não quiserem a CM irá depois ter outros mecanismos para poder trazer essas pessoas ao processo e o processo poder avançar.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o executivo da CDU traz uma tomada de posição pela conclusão das obras da Escola Secundária João de Barros. Pediu à Senhora Vereadora Vanessa Silva que apresente a mesma.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, pensa que é do conhecimento de todos que a Escola Secundária João de Barros está numa situação que se prende com o fato das obras estarem paradas, por parte da empresa “ParqueEscolar”, desde há cerca de três anos.

As obras tiveram o seu início em outubro de 2010, com a conclusão prevista para abril de 2012. Durante o período em que as obras deveriam ter decorrido, a ParqueEscolar deixou de efetuar pagamentos aos subempreiteiros, o que conduziu a uma redução drástica do ritmo dos trabalhos, e o consórcio adjudicatário acabou por entrar em processo de insolvência. Entretanto as obras encontram-se suspensas, tem havido por parte da escola várias solicitações para que o Ministério da Educação tome medidas no sentido de estas serem retomadas e de ser conhecido um calendário relativamente a esta retoma. Da parte da CMS tem havido uma insistente procura de comunicação junto do Ministério da Educação, já aconteceu durante o ano passado e este ano também.

Quer fazer uma proposta de alteração à tomada de posição que apresentam, e que tem a ver com este documento que vos foi agora entregue. No final da pág. 1, onde se lê no último parágrafo, “não tendo existido qualquer resposta ao pedido de reunião da autarquia endereçada ao Sr. Ministro no passado dia 10 de dezembro”, que pudessem cortar essa parte e ficar apenas “apesar de há muito reivindicada pela autarquia e pela comunidade educativa, não se conhece nenhum desenvolvimento, nem uma perspetiva de planeamento ou calendarização de intervenções por parte do Ministério da Educação e Ciência”.

Como se pode verificar deu entrada na CM no dia 21, há dois dias atrás, uma resposta assinada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Ministro, em que sugerem que o pedido de reunião seja agendado com a ParqueEscolar e um elemento do gabinete do Ministro. Portanto, chega a ser caricato, como é que pediram ao Ministério da Educação uma reunião com o Ministro, e remetemos para a ParqueEscolar.

Relativamente às considerações que se propõem na tomada de posição, são as de que exigissem com a maior urgência a tomada de medidas necessárias para que sejam retomadas as obras com vista à conclusão dos trabalhos de requalificação da Escola Secundária João de Barros e que manifestassem a maior preocupação pelas precárias e indignas condições de trabalho de professores, funcionários e alunos, com reflexos negativos na normal atividade letiva.



Lu
y.ct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Procuraram fazer uma tomada de posição simples e que pudesse ir ao encontro da preocupação que todos têm manifestado relativamente a esta matéria e, aliás, ao encontro daquilo que foi a tomada de posição do nosso Conselho Municipal de Educação neste ano letivo. Portanto, convida os senhores Vereadores a pronunciarem-se e a votarem favoravelmente esta tomada de posição.

- Tomada de posição – Escola Secundária João de Barros. Pela Conclusão das obras.

Tomada de Posição ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO DE BARROS

É da maior importância que o país valorize o sistema de Ensino Público, dotando-o de objetivos, estruturas, programas e de meios financeiros e humanos que permitam a concretização do direito à educação a todos os Portugueses e a todos os níveis de ensino. Um sistema público de ensino que assegure a escolaridade obrigatória com carácter universal e gratuito, e que estabeleça como objetivo a formação integral do indivíduo.

Considerando que a Escola Secundária João de Barros integrou a terceira fase do Programa de modernização do Parque Escolar- Entidade Pública Empresarial e o programa de requalificação da escola teve o seu início em Outubro de 2010 e tinha sua conclusão prevista para Abril de 2012.

Que a Parque Escolar E.P.E, ainda durante a primeira de quatro fases previstas para a obra, deixou de efetuar os pagamentos o que conduziu à diminuição drástica do ritmo dos trabalhos e que uma das empresas que integravam o consórcio adjudicatário entrou em processo de insolvência, conduzindo à paragem em definitivo da obra.

Que as obras de requalificação da Escola Secundária João de Barros, intervenção da responsabilidade do Parque Escolar E.P.E, encontram-se suspensas, não existindo qualquer informação sobre a previsão do reinício dos trabalhos, com graves consequências para a comunidade educativa da escola devido às precárias condições em que se encontram a ser ministradas as atividades letivas.

Que apesar de há muito reivindicada pela Autarquia e pela comunidade educativa, não se conhece nenhum desenvolvimento nem uma perspetiva de planeamento ou calendarização de intervenções por parte do Ministério de Educação e Ciência.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 23 de janeiro 2014, considera que o Ministério da Educação e Ciência deve, com a maior urgência, tomar as medidas necessárias para que sejam retomadas as obras, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de requalificação da Escola Secundária João de Barros.

Manifesta também a maior preocupação pelas precárias e indignas condições de trabalho de professores, funcionários e alunos, com reflexos negativos na normal atividade letiva.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, ficou satisfeito com o tema aqui trazido de bastante interesse para a nossa autarquia, e para os nossos municípios.

Uma segunda nota para a preocupação que finalmente vê nas tomadas de posição aqui apresentadas, com uma linguagem que costuma apelidar de belicista, desta vez vem com uma linguagem não belicista. Não podia deixar de fazer o reparo, não sabe se foi escrita pela Senhora Vereadora ou por algum coletivo, mas à pessoa que a apresentou e ao Senhor Presidente da CM também dá as suas felicitações pela mudança de estratégia.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, considera lamentável que esta situação se arraste há mais de dois anos, obrigando a que as aulas decorram em contentores, e numa altura em que a escola tem cada vez mais um papel ativo junto dos pais e da comunidade, é desde logo uma



12
J. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

necessidade premente que a escola disponha de instalações adequadas ao bem-estar, não só dos alunos, como dos professores e dos outros profissionais que lá trabalham.
O PS subscreve inteiramente esta tomada de posição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pensa que estão em condições de passar à subscrição da mesma. O PS já se referiu favoravelmente em relação à subscrição desta tomada de posição, a CDU é a proponente, o PSD subscreve e o BE também.

Está então subscrita a tomada de posição sobre esta situação inadmissível. Isto é muito grave para os nossos jovens, para a educação e futuro do nosso concelho. É uma situação que merece o máximo cuidado e respeito por parte do governo e por esse motivo vão continuar a insistir na sua posição e na insistência na reunião com os Senhores Ministro e Secretário de Estado, pela conclusão destas obras.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, gostaria de fazer uma declaração de voto ao dizer que, como proponente da tomada de posição, esta situação decorre do orçamento de estado belicista que foi apresentado na Assembleia da República pelo atual governo, que é um atentado à escola pública considerada na Constituição da República uma das conquistas de abril, cujos 40 anos vão ser comemorados no nosso concelho. Considero que esta tomada de posição é um pequeno contributo na construção dessa escola pública que queremos ver construída.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que queria colocar uma questão relacionada com as urgências do Hospital Garcia de Orta. Após a nossa ida duas vezes ao Ministério da Saúde a dizer que o Hospital Garcia de Orta tinha problemas de resposta graves à população, e após o Senhor Presidente do Conselho de Administração e o governo dizerem que não era necessário o Hospital do Seixal, afinal parece que a realidade vem de certa forma dar razão, infelizmente, ao Município do Seixal e a todos, e também as Autarquia de Almada e Sesimbra que têm lutado pela construção de um hospital complementar ao Hospital Garcia de Orta. As várias notícias do último fim-de-semana que deram conta de longas horas de espera de muitos utentes, demonstram claramente que mais cedo que tarde será necessária a construção do Hospital do Seixal. Estamos perante um limite entre o que são os deveres do Estado e o que será a sua completa desresponsabilização, principalmente na área da saúde, estamos a falar da vida das pessoas, por isso quer reafirmar nesta reunião de câmara, que vão continuar a insistir pelo agendamento da reunião com o Senhor Ministro, que já foi pedida a 19 de dezembro, para que possam avaliar quais são as soluções em concreto que se pretendem desenvolver para resolver este problema. É um problema que se arrasta há vários anos e para o qual, a única coisa que se tem em termos de visão futura será do problema se continuar a agravar, pois temos mais população e temos o Hospital Garcia de Orta com menos profissionais de saúde e mais limitado na sua resposta, e nessa medida algo tem de ser feito. Na nossa visão, e nos estudos que conhecemos, a construção do Hospital do Seixal era a solução mais correta para o problema que se coloca.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, Vai só abordar este tema do hospital que o Senhor Presidente da CM acabou de expor para deixar o seu contributo e a sua solidariedade mais uma vez, em relação a esta questão, dizendo que a sua posição não só se mantém ao longo dos tempos de uma forma coerente, mas para corporizar essa coerência escreveu uma carta aberta dirigida ao Senhor Ministro da Saúde. Para além desta carta que saiu na comunicação social também pediu uma audiência ao Senhor Ministro da Saúde, tendo recebido esta semana a resposta, que irá pedir para remeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores para tomarem conhecimento, que diz que o pedido tinha sido enviado para o Senhor Secretário de Estado da Saúde.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que a construção do Hospital do Seixal é uma vontade de todas as forças políticas, pelo menos as locais. Foram um bocadinho mais longe, e esta semana perante todas as situações que ocorreram pelo país fora, também o Seixal e Setúbal nas pessoas de membros do PS estiveram envolvidos nesta dinâmica de tentar de alguma forma



14
gnt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

obter respostas do Hospital Garcia de Orta. Ele próprio esteve dois dias no Hospital Garcia de Orta, da parte da manhã a recolher dados para os poder transmitir a quem de direito, e serem discutidos na Assembleia da República, e surgiram das nossas intervenções e de outras intervenções pelo país fora a que se marcasse a agenda política deste último fim-de-semana e se pudesse de alguma forma em concreto discutir e fazer uma análise do que se está a passar no Hospital Garcia de Orta. O Grupo Parlamentar do PS deslocou-se ao Hospital Garcia de Orta na 2ª feira, pessoalmente acompanhou com a Vereadora Elisabete Adrião também, e teve o cuidado de colocar questões aos responsáveis presentes, nomeadamente ao Presidente da ERS que também esteve presente. Toda a gente foge à construção do hospital, quando se coloca uma questão direta sobre esse assunto, não há uma resposta efetiva, mas sim respostas evasivas perante tal situação, entre muitas questões colocadas pelos diversos deputados, também colocou a questão sobre a situação atual de estrangulamento do Garcia de Orta e da capacidade de resposta, o que é que rapidamente deveria ou poderia ser feito para aliviar um pouco esta falta de resposta, quer nas urgências, quer nos cuidados de saúde primários, continuados e paliativos, e só para lhes dar uma informação, pareceu-lhe que as intenções atuais não são de apostar em nada na construção do Hospital, mas sim de que se vão encontrar soluções através de acordos com as ASES para aumentar a capacidade de resposta em cuidados de saúde primários e em cuidados de saúde continuados. Parece-lhe que têm intenção de trazer algumas valências, ou algumas respostas para os Centros de Saúde, e tentar de alguma forma colocar especialistas nos Centros de Saúde que possam dar resposta à procura que existe atualmente no Garcia de Orta. Por outro lado também, e em relação a camas há uma referência de que aparecem no mercado agora mais duas unidades, uma delas pensa que tem a ver com a Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta, dizem que têm uma unidade de cuidados continuados para abrir no Laranjeiro, ao pé do LIDL e mais uma segunda que está para abrir na Charneca da Caparica, com uma resposta de mais de 80 camas. Tudo se prepara para que de alguma forma o governo possa dizer que não há necessidade e "tenham calma porque já resolvemos a questão".

Outra é a questão dos transportes, tendo sido referenciado sobre os mesmos que pretendem fazer protocolos com as Câmaras de Almada e Seixal. Pelo que percebeu, em relação a Almada já foi feito um protocolo de acordo de transporte de doentes carenciados para os serviços hospitalares, a câmara pôs à disposição transportes para a sua deslocação, e também devem ter intenção de o fazer com a Câmara do Seixal. Em resumo tudo se continua a preparar para não haver grande aposta no desenvolvimento do processo.

Só para deixar uma nota, embora pese as consciências políticas, o PS vai também fazer um debate sobre temáticas de saúde nacional e urgências metropolitanas, no sábado, onde também estará presente na mesa, teremos individualidades do PS da mais alta atividade da saúde, está aberto à sociedade civil e as pessoas poderão colocar questões e ouvirem opiniões, se quiserem estar presentes será em Setúbal, no Clube Setubalense.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, sobre este aspeto não tem muito mais a acrescentar, referencia apenas uma questão, é claramente uma posição política e o BE tem afirmado isso e a importância da construção do Hospital do Seixal mas há situações que neste momento estão mais presentes, que têm a ver com o prolongamento do estrangulamento das urgências no Hospital Garcia de Orta, que quando for construído o Hospital do Seixal, espero que assim aconteça, terão que ser supridas através de uma melhoria da rede de saúde de cuidados privados, porque essa é uma das situações que não pode deixar de se exigir ao governo, que deixe de encerrar ou de reduzir horários de funcionamento dos Centros de Saúde.

Independentemente do número de hospitais que venham a ter, qualquer problema que diz respeito à saúde da população passa por ter uma boa e correta rede de cuidados primários, ela é fundamental para ser muito mais pronta na resposta às populações, como para auxiliar indiretamente os hospitais, essa é uma questão que têm de ter presente.

Tem mais algumas questões para colocar, e começa por fazer uma abordagem ao que é neste momento o mais importante que a CM tem entre mãos, que é a revisão do PDM. Na sexta-feira passada foi feita aqui a 1ª sessão pública, inserida no debate público, ficou surpreendido com o enorme número de pessoas que aqui acorreram, foram dezenas de pessoas que ficaram aqui de



h.4t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

pé. Algumas chegaram e foram-se embora porque não tinham condições para assistir, perante esta situação antevê, com alguma dificuldade a realização de sessões que estão previstas para espaços ainda mais pequenos que este. Chama a atenção para o Moinho de Maré, Rio Sul Shopping, porque não sabe o espaço em que vai ser feito e gostaria de ter alguma informação sobre isso, e chama a atenção para a última sessão de encerramento do debate público que está prevista para o Auditório da Junta de Freguesia de Fernão Ferro. Deixava um alerta que para garantir uma maior participação da população e nas melhores condições possíveis, fosse vista a situação de se poderem alterar alguns locais das reuniões para permitir um maior acesso às pessoas.

Outra questão, gostaria que lhe fosse fornecido e aos outros vereadores a apresentação em PowerPoint que aqui foi feita no início da sessão de sexta-feira. É uma apresentação a que gostaria de ter acesso até para dissecar um pouco mais a proposta da revisão do PDM e estar noutras condições quando entendesse que deveria intervir acerca desta situação. Nesta apresentação estavam os dois elementos que acha fundamentais para uma revisão, a planta mais importante que é a planta do ordenamento de qualificação e identificação dos solos, estava apresentada no início, a que foi levada no PDM de 2003, e depois aparecia aquela que era proposta. Estes elementos são fundamentais para de uma forma mais clara perceberem de onde é que partiram e para onde é que querem ir, e numa comparação muito direta das duas plantas poderem perceber de forma muito mais objetiva a estratégia do uso do solo comparativamente ao que existia há 21 anos atrás. Também achava importante que, de uma forma sintética e sumária, seria interessante que naquela apresentação inicial, não diz pela arquiteta que o fez, talvez pelo Vereador Jorge Gonçalves, fosse feita de uma forma reduzida uma avaliação da execução do PDM que durou durante 21 anos, que avaliação é que se faz da aplicação da execução daquele PDM, o que é que ele permitiu ao concelho em termos de evolução, como é que funcionou como estrangulamento ou com dificuldades para o desenvolvimento do concelho, até porque depois foi à procura, e existe uma legislação, que na altura naturalmente não pôde ser aplicada, mas já viu concretamente, porque teve a preocupação de ir ao *site* da única autarquia que neste momento tem PDM aprovado na Península de Setúbal, que é a Moita, e que já vem a aplicar uma situação decorrente da Lei n.º 48/98, que diz no art.º 28 do n.º 3 que a Câmara Municipal apresenta de dois em dois anos à Assembleia Municipal um relatório sobre a execução dos planos municipais de ordenamento do território e a sua articulação com a estratégia de desenvolvimento municipal, sendo igualmente apreciada a eventual necessidade de alteração ou revisão dos planos. Acha que é uma situação fundamental e a Câmara Municipal da Moita já o está a fazer visto que aprovou o seu PDM em 2010 tendo o primeiro relatório de avaliação da execução já saído. Esta lei é de 98, mas o que é um facto é que o PDM da CMS foi aprovado em 93, e depois não tiveram, pelo menos que tenha conhecimento, relatórios que permitissem fazer uma avaliação da execução do plano.

Pergunta se as próximas quatro sessões de discussão pública do PDM vão ser reduzidas aos respetivos temas previstos ou a discussão é total e ampla no que diz respeito ao conteúdo do PDM?

Verifica alguma dificuldade em relação à planta de ordenamento da requalificação e qualificação dos solos, visto que é uma planta que em determinada altura se perde quando quer analisar as diferentes tonalidades e cores que definem o uso do solo, vai à legenda para ver o que é, e em determinada altura entre a focalização na zona da planta e ir à legenda para ver a cor quando volta lá já não sabe qual é a cor. Pergunta se não haveria possibilidade de arranjar alguns elementos que estivessem ligados a pequenas letras ou outros elementos que permitissem uma melhor identificação.

Ainda em relação ao PDM, vão-se fazer sessões fortemente direcionadas às freguesias, achava interessante que em determinada altura fosse possível, porque possivelmente na próxima sessão dia 31 de janeiro na Sociedade Filarmónica Operária Amorense, acredita que a maioria da população será da freguesia de Amora, e sem dúvida que para as pessoas da freguesia de Amora, seria interessante conseguirem situar-se naquilo que é a proposta da revisão do PDM para a zona da sua freguesia, porque olhando para o mapa global é muito mais complexo os munícipes daquela freguesia saberem o que querem fazer na freguesia, se conseguíssemos puxar da planta



16
J. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

global do concelho cada vez que fôssemos para uma sessão numa freguesia, pelo menos a planta da classificação do solo só daquela freguesia para permitir que as pessoas se vissem retratadas naquele espaço, presume que ajudaria as pessoas a se situarem muito mais facilmente e poderem opinar. Tem discutido esta ideia com algumas pessoas, mais concretamente o pessoal do BE eleito nas várias freguesias, que seria interessante que cada um se debruçasse mais sobre a sua freguesia, porque foi ali que foi eleito e é ali que vive e que conhece o terreno.

Outra situação, é um pormenor que acha interessante referir neste momento. A CMS tem 9 vereadores com pelouros atribuídos, 6 deles a tempo inteiro e 3 a tempo parcial, mas com pelouros atribuídos. Ficou um pouco surpreendido quando tomou conhecimento através do Boletim Municipal que houve uma reunião entre o executivo da Câmara Municipal do Seixal e Almada, para discutir algumas questões comuns aos dois municípios e verificou que só estavam presentes na reunião os 6 vereadores a tempo inteiro não tendo sido convidados os 3 que se encontram a meio tempo. Como vereador com o Pelouro da Proteção Civil atribuído, teria naturalmente interesse em poder partilhar com o vereador da Câmara Municipal de Almada com o mesmo pelouro, para trocarmos opiniões e ideias da forma como cada um vai trabalhando e das dificuldades. Deixou este pequeno reparo, porque até tem sido aqui fortemente elogiada uma maior abertura e participação de todos na vida do município, e no trabalho da autarquia.

Querida deixar aqui mais duas situações. Há pouco tempo a TSF fez um pequeno trabalho, mas até parece que quer fazer um fórum doutra dimensão, acerca dos bairros clandestinos, e falava-se que uma série de autarquias se manifestaram contra a possibilidade de que a legislação atual permitisse que até 2015 os bairros clandestinos fossem erradicados da área metropolitana de Lisboa, afinal não eram bem os bairros clandestinos eram as AUGIS, só que eles denominavam dessa forma, inclusivamente foi entrevistado o Presidente da AUGI do Pinhal do General, a sua abordagem foi interessante, e uma das coisas que reteve foi, e não sabe se isto é possível, as AUGIS vão ter sobre si um encargo enorme depois de ser feita a emissão do alvará, que é levar a efeito a construção das infraestruturas que lhes vão solicitar, até porque de acordo com o protocolo que assinaram com a autarquia para a realização de algumas infraestruturas em que vão ter algum apoio, mas a exigência de ordem financeira para conseguir desenvolver essas infraestruturas será muito complicada. Depreende que as próprias AUGIS não poderão fazer isso mas via município pode ser feita alguma coisa, visto que grande parte dessas intervenções são ligadas às questões das infraestruturas e saneamento que é uma das grandes preocupações com que os fundos comunitários são enviados. Pergunta, que hipótese existirá, tentando perceber os meandros das candidaturas a fundos comunitários, para que para aquelas AUGIS pudesse existir alguma forma de candidatura a fundos comunitários para realizar essas infraestruturas?

Deixou outra proposta, que já foi aqui objeto de algumas intervenções, inclusive do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Amarsul e da intenção da privatização do Grupo EGF por parte do governo, quer a nível do Seixal, ou até a um nível mais vasto por toda a Península de Setúbal, que fosse feita alguma ação, um encontro ou debate onde fosse dissecada a questão problemática dos resíduos sólidos urbanos de forma a marcar fortemente uma posição em relação à tentativa de privatização do Grupo EGF, por parte dos municípios que fazem parte da Amarsul, demonstrando a sua justificação e a sua pertinência de que ela continuasse dentro da esfera pública e não fosse entregue a privados que têm como principal objetivo o lucro não olhando a meios para maximizar esse mesmo lucro.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, referiu que em relação ao Hospital Garcia de Orta, gostava de dar alguns apontamentos e mais uma vez reforçar a preocupação deixada pelo Senhor Presidente da câmara Municipal em relação à necessidade e à urgência da construção do Hospital do Seixal, pois consideram que a nossa população continua a ser altamente castigada, não tem um direito que está na Constituição da República, que é o acesso à saúde que é um direito que todos os portugueses têm. Diria que os munícipes do concelho do Seixal não têm este direito, cada vez mais vão perdendo a qualidade na prestação dos cuidados de saúde, e continuam a assistir ao que se chama, privação do direito à saúde. Basta olhar para este Orçamento de Estado e ver que reduz 300 milhões para o Serviço Nacional de Saúde, mas em contrapartida verifica-se o grande financiamento aos privados, com 500 milhões de euros para os grandes hospitais



1
y. Cat.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

privados através da ADSE. Portanto, está bem presente que o que não há é vontade de construir o hospital porque está subjacente o investimento que este governo quer continuar a fazer na privatização da saúde e na não continuação de defender o Serviço Nacional de Saúde e o acesso à saúde para todos.

Este governo, quase que nos leva a dizer que a sua grande preocupação é o aumento médio de esperança de vida, porque com os portugueses a viverem mais anos, significa que será sinónimo de mais despesa, ou seja quantos mais morrerem, e quantos menos tiverem acesso aos cuidados de saúde menos despesa haverá para o Estado, e diria que será quase como uma vitória para este governo, porque efetivamente consegue atingir aquilo que dizem que a Troika lhes impõe, com este governo o direito à saúde não é efetivamente para todos os portugueses, cada vez mais por aquilo que podemos observar, o direito à saúde depende do rendimento de cada português e também da sua origem social, é isso que é evidente e, portanto, está a condenar os portugueses à chamada morte antecipada, e acrescentava que os municípios do concelho do Seixal, cada vez mais veem esta morte antecipada, com a falta do hospital, mas não só. Já tem agendado para a próxima semana uma reunião com o Dr. Luís Amaro, que é o diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde, porque o que se está a prever é que seja retirada a saúde mental que existe há muitos anos, desde os anos 90, é um recurso mais que necessário, todos nós sabemos que os portugueses cada vez são mais atingidos com problemas de saúde mental com as questões do desemprego, da crise que leva a um empobrecimento de toda a população. Portanto, parece que está em cima da mesa ser retirada a saúde mental do nosso concelho e passar para o Hospital Garcia de Horta, é mais uma machadada que se vai dar na saúde dos municípios do concelho do Seixal. Não vão ficar, desta vez, calados, vão para a rua, para onde seja necessário, mas não podem deixar que isto aconteça, porque está em causa a vida dos nossos municípios, e este é um direito que não lhes pode ser retirado, e irão combater com todas as suas armas e gostava de pedir a todos os senhores Vereadores, que uma vez mais se mantenha esta nossa solidariedade, e esta nossa união em redor da saúde dos nossos municípios e acima de tudo com esta preocupação de que os municípios deste concelho estão a ser efetivamente altamente prejudicados com todas estas situações que estão a acontecer.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que em relação à solicitação da documentação, por parte do Senhor Vereador Luis Cordeiro, a mesma tinha sido feita por parte do Senhor Vereador Samuel Cruz, por isso já tinha sido fotocopiada a apresentação da reunião não deliberativa, agora é uma questão de juntar o pedido, foi tratado para disponibilizar, até porque a apresentação na reunião deliberativa deu-se no quadro da Assembleia Municipal e foi distribuída para esse efeito. Sugeriu que se fizesse chegar aos senhores Vereadores o PDF da apresentação da 1ª sessão.

Em relação à questão das sessões, e percebendo a pertinência das questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Cordeiro, na prática o que houve foi uma dupla preocupação, por um lado de haver sessões mais generalistas que pudessem enquadrar todo o processo, e esta teve esse peso maior de permitir enquadrar não só o processo da revisão do PDM como o enquadramento dos vários eixos e objetivos estratégicos que foram colocados, e depois alguma possibilidade de se desenvolver cada um dos eixos fundamentais e ter-se definido que para além das sessões gerais de se fazer quatro que permitissem cada um destes eixos. Cruzaram-se os eixos fundamentais com aspetos estratégicos do ponto de vista das freguesias, e daí ter-se optado de acordo com os eixos fundamentais por freguesias que permitissem já fazer a ponte para aspetos concretos da freguesia, sendo certo que o que se vai tratar são os aspetos do eixo fundamental mas que irão permitir uma maior pertinência, equidade, e identificação por parte dos municípios em relação à representação que está colocada.

Em relação à questão da apetência geral da temática, temos dois gerais e quatro temáticas, mas nas freguesias já foi também dentro dessa seleção, que permitirá sempre do ponto de vista das questões que sejam colocadas que haja uma pequena introdução geral de aprofundamento do eixo, e depois os municípios colocarão todas as questões que entenderem, e estarão disponíveis para responder.

Em relação ao quadro comunitário, pensa que o Senhor Presidente da Câmara Municipal responderá, mas lembrou que essa é uma matéria que na própria Lei das AUGIS está prevista



16
Aj. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

para que possa haver em relação às obras de urbanização o financiamento comunitário, na verdade nunca houve regulamento, nem concretização absolutamente nenhuma sobre essa matéria.

Quanto à questão dos bairros, é verdade que são áreas urbanas de géneses ilegal, mas também é verdade que as realidades das áreas metropolitanas são todas muito diferentes, ou seja, na área metropolitana do norte há verdadeiros bairros constituídos, inclusivamente com prédios e em que formalmente são AUGIS, não têm essa realidade no nosso concelho que corresponde a uma divisão ilegal do solo de outra forma, e não propriamente nessa matéria, mas para dizer que as AUGIS já são bastante diferentes dentro do nosso concelho, têm especificidades, se formos para outro concelho e outra área metropolitana a realidade é outra.

A peça da TSF veio a reboque da Lei da prorrogação da Lei das AUGIS, e foi muito interessante porque permitiu que alguns aspetos, que já aqui discutimos, nomeadamente que a prorrogação por si só pode ser insuficiente se não for mais alargada, por outro lado não inclui mecanismos de financiamento, que ainda não estão no quadro comunitário, mas os próprios financiamentos das áreas de desenvolvimento de reconversão, e depois nomeadamente em relação a essa matéria que foi justamente colocada partitamente por todos os municípios que tiveram posição nessa matéria, e inclusive também pelo representante da AUGI do Pinhal do General.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que sobre a questão da saúde, gostaria de reforçar esta questão, que têm de continuar a criar os vários caminhos para melhorar a saúde do nosso concelho e da nossa região, acha que todos estão a fazer o máximo esforço, os senhores Vereadores das várias áreas políticas que representam, e têm de continuar a ter uma estratégia conjunta para conseguirem este objetivo.

Quer deixar mais duas notas para além desta matéria, a primeira é sobre transferências do Estado para os municípios porque, de facto, sem o enquadramento financeiro, é muito complicado, seja no transporte de doentes, seja noutro tipo de situação, é muito complicado aceitarem este tipo de situação, e nessa medida estão sempre disponíveis para poderem analisar as matérias. Sem meios será muito difícil os municípios conseguirem responder ainda mais a outras questões relacionadas com competências do poder central.

Sobre o aumento de resposta dos Centros de Saúde, esta é uma questão essencial, não só a resposta do hospital, mas também a resposta dos cuidados primários ao nível dos Centros de Saúde, a Rede de Cuidados Continuados, apesar de existirem duas unidades em Almada e Seixal, são insuficientes perante toda a necessidade dos dois concelhos. Mas também é preciso dizer que elas funcionam numa lógica concelhia, mas sim nacional, temos pessoas nos nossos cuidados continuados de vários pontos do país, e os do Seixal vão por vezes para outros pontos do país também, é um pouco estranho, mas é assim que funciona a Rede de Cuidados Continuados a nível nacional.

Há também um aspeto muito importante, para além da urgência, e que uma ação integrada entre um Centro de Saúde com maior capacidade que o Hospital do Seixal viria dar resposta, tem exatamente a ver com as consultas de especialidade, e esta é também uma das matérias que o Hospital Garcia da Orta tem como dificuldade, há uma longa lista de espera para podermos ter consultas de especialidade, e nessa medida também não só reforçar os Centros de Saúde mas, principalmente, o Hospital do Seixal seria, de facto, fundamental para poder também responder a grande parte da população para que não fosse necessária a sua deslocação ao Hospital Garcia de Orta.

Em relação às questões colocadas sobre o PDM, pensa que ninguém pode apontar o dedo à Câmara Municipal de não tentar que toda a gente conheça o PDM, o nosso objetivo é esse, colocámo-lo no Boletim Municipal, são milhares de exemplares distribuídos do plano de ordenamento que foi produzido. Também uma brochura específica que foi colocada em vários espaços do município e juntas de freguesia, para que as pessoas tivessem conhecimento da planta de ordenamento, seis fóruns em que vamos tentar, os primeiro e último mais de caráter geral e os outros mais específicos, não invalidando que outras questões sejam colocadas, estamos preparados para responder a tudo, mas a repetição por seis vezes da mesma matéria não nos pareceu adequada, assim podemos aproveitar o próximo fórum para discutirmos mais



16
g.41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

acessibilidades e transportes, mais na rede da saúde urbana e menos de todos os outros aspetos, agora isso não invalida que se houver questões que os munícipes queiram colocar sobre a rede de equipamentos coletivos e sociais, ou outra coisa, que não possam ser colocadas. Lá estaremos e estaremos preparados para responder, a nossa lógica em termos da conceção do modelo de participação e dos debates foi exatamente esta de podermos debater sempre tudo, mas irmos detalhando os quatro fóruns mostrando aspetos principais da nossa proposta, pensamos que isso será importante para o debate.

Também ficámos surpreendidos com a afluência, pensámos para uma 1ª sessão, o espaço do auditório com cerca de 150 lugares chegasse, e a verdade é que tivemos 150 pessoas ou mais, não conseguimos contabilizá-las e não tivemos capacidade para poder resolver essa situação. Estaremos preparados para a próxima, que será na Sociedade Filarmónica Operária Amorense, é uma sala com grande dimensão, com a certeza que teremos em conta esta situação para os outros espaços para o que for possível, através de meios audiovisuais, como fizemos no Natal do Hospital, possibilitar mesmo que as pessoas não estando dentro da sala, ou no mesmo espaço onde está a ser feita a apresentação possam não só ouvir confortavelmente como colocar questões, indo ao local, levantando o braço e colocando questões, isso será sempre possível e iremos tentar encontrar os melhores mecanismos de conforto para que todos possam participar.

Pensamos que deve haver sobre as questões das AUGIS, um olhar especial do Estado sobre esta matéria, e é preciso dizer que na Lei das Finanças locais, o governo pode ministrar verbas não só em termos de calamidades, mas também para reconversão de AUGIS. É uma matéria que está prevista na lei, mas que nunca foi utilizada, nenhum governo apoiou, que nós tenhamos conhecimento, nenhuma AUGI. E sendo o Pinhal do General a maior AUGI da área metropolitana de Lisboa, e pensamos de Portugal neste momento, se tendo uma administração com grande dinâmica, com alvará recentemente emitido, que o PDM vem possibilitar e até reforçar a reconversão, pensamos que faria todo o sentido que o Estado pela primeira vez apoiasse as infraestruturas de uma AUGI, como também conseguir fundos comunitários para essa mesma AUGI. Isso também foi colocado na última reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, onde discutimos as matérias relacionadas com os fundos comunitários, não só no Seixal, como no resto dos outros municípios com a mesma questão.

Estamos de acordo com trazer para o debate público, a privatização da EGF, ou seja a privatização dos resíduos produzidos em alta, ecopontos, o depósito do lixo nos aterros, toda essa gestão vai ser privatizada, e no que é que vai resultar? Mais custos para os utentes, não tenhamos dúvidas sobre isso, não houve nenhuma privatização que resultasse em melhor serviço, portanto não acreditamos que esta seja diferente. E por isso estamos de acordo que temos de intensificar o debate, não só as tomadas de posição que já aprovámos, na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal, mas estamos de acordo em montar também, se é um debate, se é uma iniciativa, um encontro, depois veremos, vamos analisar a proposta do Senhor Vereador Luis Cordeiro e preparar-nos.

Sobre a reunião entre a Câmara Municipal do Seixal e a de Almada, tínhamos uma agenda de assuntos que não envolvia nenhuma área dos senhores Vereadores, nem Proteção Civil, nem Fiscalização, nem a Área de Defesa do Consumidor, porque se envolvesse claro que os iríamos convocar para a reunião, não há aqui nenhuma questão de esconder seja o que for.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, pensa que seria pertinente termos uma reunião específica sobre o ponto de situação do QREN e qual é o envolvimento do Seixal em relação às novas medidas que se preconizam para este ano que, julga, que o quadro em si vai ser alterado e que o governo alterou até a fórmula de cálculo.

Esta é uma questão que já aqui levantou há muito tempo, e voltou a ser questionado pelos concessionários do Mercado do Miratejo, bem sabe que é um mercado de concessão de exploração que está a cargo da Junta de Freguesia de Corroios, mas a CM não pode, até porque tem delegação de competências, e muitas vezes os munícipes não conseguem perceber esta separação de poderes e responsabilidades, a responsabilidade muitas vezes vai recair sobre a Câmara Municipal, independentemente de o responsável ser o Presidente da Junta de Freguesia, a verdade é que o Mercado do Miratejo vive um momento mau, as decisões que estão a ser



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

tomadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, podem ser muito meritórias do ponto de vista social, há um ou dois anos foi a questão da loja social, apesar da forte oposição dos concessionários que lá estão, os concessionários que estão a pagar a sua renda e que têm um contrato com uma determinada expectativa sentem essa expectativa defraudada. Há quinze dias, mais ou menos, foi inaugurado um novo espaço também muito meritório, com cariz social interessante, em si não tem nada a apontar à iniciativa que ali foi feita, também está a ser portavoz dos concessionários que estão bastante insatisfeitos com a utilização que aquilo tem, com o abandono a que se sentem votados do ponto de vista comercial, e não podia deixar de o transmitir, até porque me foi pedido por vários concessionários que trouxesse esta nota aqui desta forma genérica, para que o Senhor Presidente tivesse uma atenção especial, claro que é extensível a outros mercados, mas essencialmente neste caso em concreto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu sobre o Quadro Comunitário, que neste momento o Estado Português enviou para a Comunidade Europeia o acordo de parceria entre o Estado e a União Europeia para a configuração do modelo de atribuição das verbas e do Quadro Comunitário 2014/2020. Ao nível da região temos para além do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Setúbal, o desenvolvimento de um estudo complementar para focarmos possíveis candidaturas intermunicipais. Ao nível da Área Metropolitana de Lisboa fizemos o mesmo, um programa territorial integrado e estamos neste momento com um grupo de trabalho do Conselho da Área Metropolitana de Lisboa a trabalhar junto da CCDR, e do governo, qual a melhor forma para podermos desenvolver um programa integrado na área metropolitana que pode ter vários modelos, pode ser um único, podem ser dois ou três, pode ser temático, estamos ainda nessa fase concetual em que não existem ainda certezas sobre esta matéria. Isto está a ser liderado pelos Presidentes de Câmara, pois a comissão administrativa foi chumbada, nas informações vem a ata dessa reunião.

Sobre o PCO, nesta reunião vem a ata de 31 de dezembro, e teve o cuidado de dizer que possivelmente poderá haver questões a serem colocadas pelo Tribunal de Contas. Disse nas suas declarações, se repararem na ata está aqui transcrito, teve esse cuidado, porque de facto no dia 9 ao final do dia, quando chegou à sua secretária, tinha um novo ofício do Tribunal de Contas que vem colocar mais questões. As questões neste momento, quanto a nós, já não são questões de fundo, ou seja já não existem questões que de certa forma possam ser atentatórias do processo, no entanto há uma questão relacionada com o novo Dec. – Lei n.º 53/2013, que em alguns contratos não tinha sido observada, que estabelece um teto máximo para uma taxa de juro, que não consegue reproduzir, mas não estava uniforme nos outros contratos. Este Dec. – Lei já está em vigor desde maio, e esta já é a terceira vez que enviamos e nunca tinha sido detetado. Segundo aspeto, também já tinha sido enviado desde os primeiros contratos uma questão relacionada com o imposto de selo, e agora descobriu-se que as CM não podem pagar imposto de selo. São estas as duas questões principais, e agora como passamos de ano económico, vamos ter que repetir uma série de informações financeiras relacionadas com cabimentos dos encargos, fundos disponíveis, uma série de mapas que neste momento estamos a produzir mas para os quais precisamos de novos mapas de simulação de encargos, porque o Tribunal de Contas pede mapas da situação com todos os encargos e havia alguns bancos que ainda não os tinham enviado, só depois disso é que podemos calcular qual vai ser a nossa dívida total, amortização, juros, etc., para depois inscrevermos e cabimentarmos, e só após essa informação financeira estar preparada, a resposta ao Tribunal de Contas, os novos aditamentos aos novos contratos sem imposto de selo, mais a Lei n.º 53/ 2013, mais o resto da informação necessária, só quando tivermos isto tudo compilado, é que remeteremos pela 4ª vez o processo para o Tribunal de Contas. E só restam seis dias ao Tribunal de Contas para se pronunciar, esperemos que sejam seis dias de intenso trabalho de análise do nosso processo e que não identifiquem mais nada além da outras três vezes que tiveram oportunidade, que venha o visto e que finalmente nos libertemos desta operação.

Sobre o Mercado do Miratejo, a nova Lei n.º 75/2013 estabelece que os mercados sejam da competência das juntas de freguesia. Nós hoje vamos deliberar competências, e analisar esta situação que o Senhor Vereador colocou, da insatisfação dos comerciantes. Vou falar com o



4.21.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, perceber o que está a suceder para encontrarmos mecanismos de tentativa de ir ao encontro de ambas as partes, ou seja precisamos de espaço para a loja social, quer outro espaço para qualificar a vida dos munícipes, os comerciantes têm determinada expectativa comercial, como é normal, temos de ver como vamos conjugar essas duas vertentes, e aqui pensa que será possível desde que consigam encontrar uma plataforma de diálogo e chegar a um consenso.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que a primeira questão que tinha para colocar, já o Senhor Presidente da Câmara Municipal aqui aflorou, com a assembleia e conselho metropolitano, para dizer que de facto já aqui discutimos o processo, o PCP não se conformou com a decisão política, e recorreu para tribunal e de facto o Tribunal Administrativo deu razão a António Costa, oposição do PS, nessa matéria o PCP muitas vezes invoca ilegalidades, etc., mas o que invoca não tem fundamento, esta foi mais uma das vezes que assim aconteceu, e também nesta casa discutimos o assunto e prevaleceu a tese da bancada do PS.

Uma segunda questão, que nos preocupa, e que vamos continuar a acompanhar, hoje antes de vir para a reunião de câmara teve oportunidade de visitar a zona do Centro de Estágio do SLB, e deparou-se com uma coisa muito curiosa, na altura dissemos que era necessário ter atenção porque o SLB, independentemente da instituição, não é o Benfica clube, é o Benfica SAD, tinha um historial de incumprimento face à suas obrigações com a Câmara Municipal do Seixal, e o facto é que no acordo que fizemos desta vez com o SLB há uma cedência de terrenos para alargarem o centro de estagio e em contrapartida recuperam o Estádio do Bravo. Então o ponto de situação ao dia de hoje, 23 de janeiro, é o seguinte, as obras de ampliação correm a bom e acelerado ritmo, no Estádio do Bravo não se passa nada, não se passou, nem se vislumbra sequer que vá acontecer nos próximos tempos, a Câmara Municipal deve tomar atenção a isto, porque o SLB tem de cumprir as suas obrigações, como todos neste município, e também com a deslocalização do Campo do Albano, portanto aí também não se passa nada, vamos continuar a acompanhar com muita atenção esta situação, mas é preocupante.

Depois uma intervenção um pouco mais de fundo, e que faz de alguma forma um balanço do que foi o mandato anterior até agora e que me leva à seguinte reflexão, nós evoluímos algumas coisas, bastante até, lembro-me que a oposição não aparecia no Boletim Municipal e agora aparece, vamos discutir os moldes em que isso se faz, mas é uma evolução, registamos uma evolução nas reuniões descentralizadas, a reunião em termos de IMI, Derrama, etc., houve uma evolução evidente dessa relação, e isso quer dizer uma coisa curiosa, e é isto que do ponto de vista político é relevante, em primeiro lugar que se há essa evolução face a coisas que estavam mal, é porque haviam coisa que efetivamente estavam mal, e este executivo tem responsabilidade nas coisas que estavam mal e não podemos duvidar disso, porque as pessoas que aqui se sentam faziam parte desse executivo, portanto objetivamente tem responsabilidades. A segunda, e aquela que me diverte mais, é que o comunismo é uma treta, reparem se a tese aqui várias vezes repetida era o coletivo é que decide sempre, portanto havia um coletivo e agora um outro, em que das seis, cinco pessoas são as mesmas, mas mudou tudo, ou o novo vereador tem de facto uma capacidade de argumentação excepcional e convenceu todos os outros que estavam a ver mal o problema, e as coisas evoluíram, tem portanto, um mérito extraordinário, ou então de facto isto não é comunismo nenhum e é presidencialismo e quando muda o Presidente muda tudo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sobre as questões colocadas pelo Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu duas notas. A primeira, sobre a sentença do tribunal, distribuiu na última reunião de câmara a sentença, ou o edital que de facto o tribunal não deu razão à impugnação da eleição do Presidente do Conselho da Junta Metropolitana de Lisboa. Houve eleição, os autarcas da CDU entenderam que existiam irregularidades e houve uma sentença que não lhes deu razão, no entanto, não estamos satisfeitos com aquela sentença, entendemos que a mesma carece de fundamento jurídico e avançámos no passado dia 20 de janeiro, com o competente recurso. Esperamos agora ver refletidas e analisadas as nossas alegações, é que nem isso foi visto nesta sentença de 1ª instância. Agora gostava de deixar uma coisa clara, estamos a trabalhar em conjunto com os 18 municípios, apesar desta situação, como se nada houvesse, não há boicote,



16
g.41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

estamos unidos a trabalhar nas questões essenciais e na convergência. Neste processo consideramos que não houve o devido respeito institucional pela democracia, e estamos a fazer uso das nossas armas. Isso é uma questão, a eleição, e outra coisa é o trabalho em conjunto que está a ser desenvolvido.

Depois houve eleições para a comissão metropolitana e aí a proposta avançada pelo PS, não foi acolhida pela maioria dos municípios 10 votaram contra, ou maioritariamente contra esta proposta da comissão executiva metropolitana, que era liderada pela anterior Presidente de Câmara de Vila Franca de Xira, Maria da Luz Rosinha, eleita pelo PS, e curiosamente Vila Franca de Xira foi uma das câmaras que votou contra, é do PS e votou contra, mas é daquelas coisas imponderáveis que nos acontecem na vida e que ninguém está à espera.

Sobre o Centro de Estágio do SLB, de facto, a falta que existe não é do SLB, é da Câmara Municipal. No protocolo estabelecido seria o SLB que faria as intervenções equacionadas, o SLB prontificou-se, numa reunião que tivemos em novembro, que estavam disponíveis para entregar o dinheiro à Câmara Municipal. Temos um protocolo de 1 milhão e 750 mil euros, salvo erro, para fazer face à intervenção, e o que equacionamos é que, dada a situação, esse dinheiro fosse entregue à câmara e que fosse a câmara a fazer a obra. A partir desse momento ficámos de analisar a situação e desenvolver um programa próprio, o que foi feito pelo Senhor Vereador José Carlos Gomes com os seus serviços do desporto. Esse programa foi validado pelo executivo da câmara, e está neste momento em medições para podermos avançar com a intervenção, ou seja, a responsabilidade daquela intervenção não ter sido feita não é do Benfica, mas sim da CM, porque neste espaço temporal foi necessário desenvolver uma análise funcional e medições, para que possamos avançar com a intervenção. Na nossa análise mais recente, entendemos ser o município a avançar e liderar a intervenção. Poderemos observar muito melhor aquelas questões que poderão ser mais eficazes e rentabilizáveis do que se for uma entidade externa a fazê-lo, pensamos que se formos nós iremos utilizar o dinheiro de forma melhor do que uma entidade externa, melhor do ponto de vista desportivo, e nessa medida foi a decisão que tomámos e estamos a realizar o trabalho técnico das medições. Quando estiver concluído vamos então desenvolver os mecanismos para avançarmos com essa intervenção, possivelmente iremos apresentar uma alteração ao protocolo, matéria que está em análise para podermos ver a melhor forma.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 33/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 034/2014** - Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 22 de janeiro a 4 de fevereiro.

➤ **Informação n.º 035/2014** – Edital de Apuramento Geral da eleição da lista ordenada dos Candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa.

➤ **Informação n.º 036/2014** – Relatório das Despesas do Fundo de Maneio, referente aos meses de novembro de dezembro de 2013, do Departamento de Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

➤ **Informação n.º 037/2014** – Divulgação da pergunta ao Governo entregue pelo Partido Comunista Português (PCP) "Elevados tempos de espera no

serviço de urgência do Hospital Garcia de Orta".

➤ **Informação n.º 038/2014** – Informação do Conselho Metropolitano de Lisboa sobre Sentença do Tribunal Administrativo de Lisboa.

➤ **Informação n.º 039/2014** - Relatório de atividades trimestral referente ao quarto trimestre de 2013, Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

➤ **Informação n.º 040/2014** – Idénia Simone Nascimento – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 041/2014** - Relatórios de atividade Mensal, referente ao mês de dezembro das seguintes unidades funcionais: Departamento de Recursos Humanos, Gabinete do Conhecimento,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Inovação e Qualidade, Divisão de Ação Social, Divisão de Migrações e Cidadania e Divisão de Habitação.

➤ **Informação n.º 042/2014** – Relatórios de atividades Trimestrais, referente ao mês de dezembro das seguintes unidades funcionais: Departamento de Recursos Humanos, Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, Divisão de Ação Social, Divisão de Habitação.

➤ **Informação n.º 043/2014** - Relatório de atividades mensal referente ao mês de janeiro da Divisão de Ação Social.

➤ **Informação n.º 044/2014** - Relatório de atividades mensal referente ao mês de dezembro, das seguintes unidades funcionais: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público e do Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária,

➤ **Informação n.º 045/2014** - Relatório de Atividades Mensal da Divisão do Plano Diretor Municipal, referente ao mês de dezembro

➤ **Informação n.º 046/2014** - Relatório de atividades mensal referente ao mês de dezembro do Gabinete de, Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes.

➤ **Informação n.º 047/2014** - Relatório de Despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro, no período compreendido entre 13 a 16 de janeiro de 2014.

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (18/VJG/2014 - 51/B/13 - MARIA TERESA BATISTA CANELAS TIAGO GOUVEIA;27/VJG/2014 - 22/R/11 - ANTONIO GOMES DOS SANTOS;)

- APERFEIÇOAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (36/VJG/2014 - 2/B/14 -KNICKMEIR INVESTIMENTO IMOBILIARIO;)

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE

APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (22/VJG/2014 - 461/R/98 - JOSE ANTONIO NEVES CARVALHO;24/VJG/2014 - 2/R/12 - MARISA DANIELA PORTUGUÊS NUNES;)

- APERFEIÇOAMENTO DE ARQUITECTURA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (43/VJG/2014 - 222/R/99 - FERNANDO MARQUES BRAS;)

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (19/VJG/2014 - 543/B/93 - MANUEL MARIA PERPÉTUA LIMA;)

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (19/VJG/2014 - 543/B/93 - MANUEL MARIA PERPÉTUA LIMA;)

- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DOS REDONDOS". A)

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (25/VJG/2014 - 46/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.);

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (3/VJG/2014 - 47/G/96 - MANUE CASACA FAVA;4/VJG/2014 - 49/G/96 - ANA LÚCIA PORTO DOS SANTOS;5/VJG/2014 - 3/G/97 - JOSÉ JESUS ALMEIDA;)

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (20/VJG/2014 - 734/B/76 - CASA DE REPOUSO STO ANTÓNIO DA MARISOL,LDA.;50/VJG/2014 - 63/B/83 - ABILIO LUCIANO NUNES DAS NEVES;)

16
g.c.t.



g. et.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC34/VJG/2014 - 266/PP - PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, AV. 1º DE MAIO, 57 B - ALDEIA DE PA37/VJG/2014 - 719/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE, 39/VJG/2014 - 1063/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO, 7 LOJA A - PAIVAS; 42/VJG/2014 - 220/PP - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA DO DESEMBARGADOR LOJA A - MER44/VJG/2014 - 125/PP - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, RUA QUINTA DA CABRINHA, 2 A - ALDEIA DE PAIO 46/VJG/2014 - 1523/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITÁRIA, RUA M.F.A., 31 LOJA A - CORRE51/VJG/2014 - 481/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, AV. 1 DE MAIO, 17 B - PAIVAS;) - LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC6/VJG/2014 - 179/CO - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS PLACAS PUBLICITÁRIAS E UM RECLAMO LUMINOSO, 8/VJG/2014 - 838/AR - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640, Nº526 - CASA9/VJG/2014 - 50/CO - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITÁRIA, RUA CIDADE PORTO AMELIA, 10/VJG/2014 - 1759/AM - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A COLOCAÇÃO DE UM

SUORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁR11/VJG/2014 - 1758/AM - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A COLOCAÇÃO DE UM SUORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁR12/VJG/2014 - 1753/AM - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A COLOCAÇÃO DE UM SUORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁR13/VJG/2014 - 1754/AM - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A COLOCAÇÃO DE UM SUORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁR14/VJG/2014 - 1755/AM - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM SUORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA, AV. 1º DE15/VJG/2014 - 1756/AM - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A COLOCAÇÃO DE UM SUORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁR16/VJG/2014 - 1757/AM - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A COLOCAÇÃO DE UM SUORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁR 17/VJG/2014 - 455 FF - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A COLOCAÇÃO DE UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DA IGREJA, FERNÃO21/VJG/2014 - 456/FF - PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA ANTÓNIO SÉRGIO, LOTE 848 B - FERNÃO23/VJG/2014 - 1030/AM - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, RUA 25 DE ABRIL, 7 A/B - PAIVAS29/VJG/2014 - 456/AR - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DUAS PLACAS E DOIS RECLAMOS LUMINOSOS, RUA CASA 30/VJG/2014 - 1362/AM - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA DE CACHEU, 3 A - AMOR 31/VJG/2014 - 1202/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DUAS PLACAS PUBLICITÁRIAS, RUA 1º DE MAIO, 81 B - AMORA; 33/VJG/2014 - 1496/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS E SEIS PLACAS PUBLICITÁRIAS, RUA 35/VJG/2014 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

254/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PUBLICIDADE EM SANEFA, RUA INFANTE D. HENRIQUE, 94 E - VA 38/VJG/2014 - 082/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACA, RUA PROF. BENTO JESUS 41/VJG/2014 - 1063/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DUAS PLACAS PUBLICITÁRIAS, RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO, 7 L45/VJG/2014 - 833/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDÓ COM PUBLICIDADE, 52/VJG/2014 - 1268/CO - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A SANEFES PUBLICITÁRIA, RUA 53/VJG/2014 - 1187/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE - CORRIMÃO PUBLICITÁRIOS - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;)
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (7/VJG/2014 - 64/PP - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A LETRAS SOLTAS E SIMBOLO, RUA LAMINADORES, 18 - PAR)
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (32/VJG/2014 - 343/R/00 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORGADOS NOVOS;)
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC28/VJG/2014 - 321/AM - PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A DOIS EXPOSITORES DE GÁS, RUA ANTÓNIO SÉRGIO,)
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPAC47/VJG/2014 - 04.004-2011/118 - "CIAC CENTRO INTEGRADO DE ACTIVIDADES CULTURAIS - MUNDET - QREN" - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORR 48/VJG/2014 - DEGEP 01.CL.2011 - CINARTE - CAMPO DE INCLUSÃO E ARTE - QREN - PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DA NÃO ADJUDICAÇÃO)
- PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GPL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2/VJG/2014 - 3/K/2013 - AMBIMOBILIÁRIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.;)
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (55/VJG/2014 - 36/R/11 - BRUNO CESAR CASELHAS PITEIRA;)- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (40/VJG/2014 - 72/B/13 - MARIO DOS SANTOS;)
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (49/VJG/2014 - 253/B/84 - ARLANDO FIGUEIREDO LOPES;)
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (26/VJG/2014 - 61/R/10 - ADELINO DE JESUS RODRIGUES E OUTRA;)
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (1/VJG/2014 - 47/G/96 - MANUEL CASACA FAVA;)
Informação n.º 048/2014 - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 1973/VJG/2013 datado de 29 de outubro, no período



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

compreendido entre 10 a 23 de janeiro de 2014.

➤ **Informação n.º 049/2014** – Relatório de atividades do 4º Trimestre de 2013, das seguintes unidades funcionais: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público e do Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária.

➤ **Informação n.º 050/2014** – Relatório de atividades do 4º trimestre, referente ao quarto trimestre de 2013 da Divisão do Plano Diretor Municipal.

➤ **Informação n.º 051/2014** – Relatório de atividades do 4º trimestre do Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes.

➤ **Informação n.º 052/2014** - Relatório de Despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Jorge Eduardo Didelet, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março, e, nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/20002 de 11 de janeiro, no período compreendido entre 01 a 30 de setembro de 2013.

➤ **Informação n.º 053/2014** - Relatório de atividades do 4º trimestre da Divisão de Água – Controlo de Qualidade da Água.

➤ **Informação n.º 054/2014** - Relatório de Despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Jorge Eduardo Didelet, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março, e nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/20002 de 11 de janeiro, no período compreendido entre 01 a 31 de dezembro de 2013.

➤ **Informação n.º 055/2014** – Relatório de atividades mensal referente ao mês de dezembro, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Ação Cultural, Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga, Divisão de Biblioteca Municipal, Divisão de Património Histórico e Museus e

do Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais.

➤ **Informação n.º 056/2014** - Relatório de atividades referente ao 4º trimestre, das seguintes unidades funcionais: Divisão de Ação Cultural, Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga, Divisão da Biblioteca Municipal, Divisão de Património Histórico e Museus e do Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais.

➤ **Informação n.º 057/2014** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude, Vanessa Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março, e, nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/20002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela lei 67/2007 de 31 de dezembro, no período compreendido entre 01 a 30 de novembro e 01 a 31 de dezembro de 2013

➤ **Informação n.º 058/2014** – Relatório de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento de Educação e Juventude, Dr.ª Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências para a autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do Despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no período compreendido entre 01 a 31 de dezembro

➤ **Informação n.º 059/2014** – Relatório de despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral, José Carlos Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 1015-PMC/2013 datado de 23 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 1053-PCM/2013 datado de 01 de novembro de 2013, nos termos do ponto V do Despacho supra e do n.º 1 do art. 39º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), no período compreendido entre 02 a 16 de janeiro de 2014.

➤ **Informação n.º 060/2014** – Relatório de atividades do 4º trimestral do Departamento de Desporto.



14
gest.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

➤ **Informação n.º 061/2014** – Relatório de atividades mensal do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação n.º 062/2014** – Relatório de atividades do 4º trimestre do Departamento de Administração Geral.

➤ **Informação n.º 063/2014** – Relatório de atividades mensais, referente ao mês de dezembro das seguintes unidades funcionais: gabinete de Intervenção Veterinária e Centro de Informação Autárquico ao Consumidor.

➤ **Informação n.º 064/2014** - Relatório de atividades do 4º trimestre das seguintes unidades funcionais: gabinete de Intervenção Veterinária e Centro de Informação Autárquico ao Consumidor.

➤ **Informação n.º 065/2014** - Relatório de atividades anual das seguintes unidades

funcionais: gabinete de Intervenção Veterinária e Centro de Informação Autárquico ao Consumidor.

➤ **Informação n.º 066/2014** – Relatório de atividades anual da Divisão de Fiscalização Municipal.

➤ **Informação n.º 67/2014** – Relatório de atividades do 4º trimestral da Divisão de Fiscalização Municipal.

➤ **Informação n.º 068/2014** - Relatório de atividades mensal referente ao mês de dezembro, da Divisão de Fiscalização Municipal.

➤ **Informação n.º 069/2014** – Relatório de atividades do 4º trimestre do Gabinete da Proteção Civil.

➤ **Informação n.º 070/2014** - - Relatório de atividades mensal, referente ao mês de dezembro do Gabinete da Proteção Civil.

2.Deliberação n.º 008/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. (ATA Nº 28/2013).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 30 de dezembro de 2013, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação n.º 009/2014 – CMS – FUNDOS DISPONÍVEIS. ANTECIPAÇÃO TEMPORÁRIA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 31-PCM/2014 DE 20 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência

“Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999 de 18 de setembro, propõe-se a ratificação do Despacho n.º 31-PCM/2014, de 20 de janeiro, o qual foi proferido a título excepcional, inadiável e por não ter sido possível entretanto reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

A decisão proferida, atentos os pressupostos e fundamentos que a mesma integra, designadamente a necessidade de Fundos Disponíveis para os compromissos a assumir entretanto, revelou um caráter de urgência inadiável.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão do Plano e Orçamento de 2014.01.16 – anexo n.º 004/2014.
- Despacho n.º 31-PCM/2014, de 20 de janeiro – anexo n.º 005/2014.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves,



1
M.S.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva e José Carlos Marques Gomes, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuel Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que os primeiros quatro meses do ano, principalmente estes três primeiros, são meses mais difíceis em termos de receita para a Câmara Municipal, a receita não é uniforme, tem variações ao longo do ano, sendo que de acordo com a Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso, precisamos, para fazer face às despesas deste meses de fevereiro e março, de antecipar receitas de maio. E aquilo que decidimos fazer é antecipar num valor estimado em 5,6 milhões de euros. A nossa receita não é constante ao longo do ano terá picos só nas alturas de investimento, de investimentos estamos neste momento a pagar, quer o Museu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, numa fase final, e também a Escola Básica com Jardim de Infância dos Redondos, que está também numa fase final. São duas obras fortes em que estamos a trabalhar, são de janeiro e fevereiro, depois não temos mais investimento a seguir, sendo que a nossa opção seria o lançamento da obra da Escola Básica de Santa Marta do Pinhal. Nessa medida precisamos apenas, de forma temporária, de antecipar receita. A Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso, estabelece a disponibilização do fundo disponível desde que a CM o aprove, e nessa medida, das contas que fizemos, está aqui o nosso diretor financeiro para esclarecimentos se for necessário. Com esta opção conseguimos antecipar esta receita. Em maio, o que é que vai acontecer? Os 5,6 milhões que antecipamos já não os vamos contabilizar, essa receita vai entrar mas os 5,6 milhões já foram por conta dos meses anteriores, basicamente para quem não é especialista, que é o seu caso, pensa que é uma explicação razoável e compreensível para todos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu só uma nota muito rápida. Não conseguiu perceber uma coisa, na última página do documento, o 2º parágrafo faz referência ao seguinte, a inclusão dos montantes referentes aos empréstimos contratados 37,2 milhões é superior às faturas por pagar incluídas no PCO, no ponto 2 este montante não deve ser utilizado em novos compromissos, ou seja não percebeu esta situação das faturas, é superior em 37,2.

Aqui também se faz referência, superior às faturas por pagar incluídas no PCO, ou seja, aqui há dias falámos que tínhamos o PCO em 40 milhões, depois foi reduzido para 37, 2, porque foram pagas faturas, e agora diz que a inclusão dos empréstimos contratados, ou seja os 37,2 que é o do PCO é superior às faturas incluídas no PCO, ou seja o PCO é 37 ou é 35?

Dr. Fernando Castilho, explicou que o contrato que está assinado com os bancos e que está atualmente no PCO é de 37,2 milhões, mas durante o exercício de 2013 ocorreram pagamentos de algumas faturas que estão incluídas no PCO e que estão contratadas, o que está aqui expresso é que embora o contrato seja de 37 milhões e estejam incluídos, e este mapa vai ter que ir para o Tribunal de Contas e tem de bater tudo certo, estamos a dizer que o diferencial do que já foi pago não deve ser utilizado em termos de compromissos futuros, para não inflacionar o fundo disponível. Temos aqui os 37 milhões no lado da receita, no lado da despesa temos faturas por pagar correspondentes a estes 37,2, que é um valor inferior, e que esse diferencial não deve ser utilizado para novos compromissos, do lado da despesa temos por pagar faturas num montante inferior a 2,2 milhões, e o alerta aqui é não utilizar este *plafond* em novos compromissos.

Temos casos em que o Tribunal de contas diz que "se já foram pagas as faturas de 2,2 ponham mais faturas, se têm mais faturas por pagar, se já foram pagas faturas no valor de 2,2 não podem pôr mais faturas". Não sabemos a decisão do tribunal, temos casos, e temos falado com outras autarquias em que para o mesmo caso há duas ou três decisões, para precaver essa situação estamos aqui a expor o assunto, o contrato está assinado, o plano está feito e isto é uma mais-valia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que em relação aos *timings*, dos contratos com os bancos, o "grosso" é em 18 de setembro e o tempo parou aí para o tribunal de contas e para o nosso PCO. Agora não podemos alterar um documento de 400 páginas e com a complexidade que tem, porque os factos obrigam-nos a pagamentos. Teremos de deferir mais pagamentos, há



16
Lj. Lf.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

amortizações que tem de ser pagas, há empresas com “a corda na garganta”, e isso tem acontecido ao longo do tempo. Tudo isto significa que neste momento a dívida real seja inferior. Como dizia o Dr. Fernando Castilho, depois quando isto for aprovado, teremos sempre duas possibilidades, ou devolvemos a verba, chegam os 37,2 milhões de euros e dizemos que só utilizamos este montante porque o restante já não existe, já pagámos, é uma opção. A 2ª opção poderá ser o Tribunal de Contas dizendo que temos dívidas, possamos utilizar esse mecanismo. Isto é um pequeno ajuste decorrido o prazo, porque já passaram mais de 6 meses.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, Teve muitas dificuldades a ver este documento, confessa mais uma vez a sua ignorância nestas matérias e isto suscita-lhe, sobretudo, uma grande dúvida numa primeira leitura, entre os 40 milhões e estes 37 é verdade que não chegava aos 3 milhões, mas os 40 milhões também não eram exatos, e estes 37 milhões estavam a partir de um princípio errado, pelo menos na 1ª leitura que fez, que era a de que estes 2,2 milhões de euros eram o tal diferencial entre o PCO de setembro e as devidas alterações que nos levaram ao final do orçamento, da explicação que deu agora, e eu só queria ter a certeza disso, e por isso pedi para intervir, é que há um PCO apresentado em setembro de sensivelmente 40 milhões de euros, as contas finais com as devidas correções, é um PCO de 37, 2 milhões de euros, e neste, entretanto, foram pagos para além daqueles 3 milhões, que já não estão incluídos, mais 2,2 milhões de euros que já foram pagos e que saíram de algum lado do último orçamento, presume, e neste momento só estamos mesmo a falar de 35 milhões.

Dr. Fernando Castilho, explicou que é essa a leitura e possivelmente daqui a um mês a dívida será inferior, como o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou, temos compromissos e temos fornecedores que por vezes necessitam do pagamento urgente, inclusive nós temos isso em consideração. Agora estamos a fazer pagamentos com receita do orçamento de 2013, e julga que o tribunal vai ter isso em consideração a exemplo do que fez com outras câmaras, há sempre uma forte possibilidade, garante que houve pagamentos que eram para ser pagos com o empréstimo e ser utilizada também essa parte do empréstimo que já tem um contrato com pagamento de outras faturas que ficaram por pagar devido a ter sido feito pagamento de faturas que estavam incluídas no PCO.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que se abstém, com uma breve declaração de voto, dizendo que esta abstenção é no sentido de alguma responsabilização política por quem está a conduzir este processo, e não mais do que isso. Se fosse uma votação necessária para o desenvolvimento do processo certamente, tendo em conta os interesses superiores do município seria a favor, assim é uma abstenção política.

4. Deliberação n.º 010/2014 – CMS – RELAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS TITULADAS PELO MUNICÍPIO. CONFIRMAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, e de acordo com o estabelecido no artigo 23º do Regulamento de Controlo Interno desta Autarquia, que determina que “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Câmara Municipal e movimentadas, simultaneamente pelo Tesoureiro, ou quem legalmente o substituir, e pelo Diretor da estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa ou quem este designar para o substituir;

Considerando a alteração do órgão executivo, na sequência do ato eleitoral realizado em 29/09/2013; Considerando ainda a deliberação nº 49/2013-CMS de 21 de março e a deliberação nº 119/2013-CMS de 13 de junho;

Proponho, nos termos e para efeitos do disposto nos art. 120º e seguintes do CPA, a confirmação do seguinte:



16
A. C. F.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

1. Contas tituladas em nome do Município do Seixal sejam as seguintes:

a) Instituições Financeiras

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

Conta n.º 0759-000075-830 – Movimentação diária

NIB: 0035.0759.00000075830.65

BANCO BPI, SA

Conta n.º 6-2292988-001-001 – Movimentação diária

NIB: 0010.0000.22929880101.56

BANCO ESPIRITO SANTO, SA

Conta n.º 2630-7690.000.3 – Movimentação diária

NIB: 0007.0263.00076900003.96

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA

Conta n.º 23453825 – Movimentação diária

NIB: 0033.0000.00023453825.05

Conta n.º 45387316173 - **CONTA CARTÃO**

NIB: 0033.0000.45387316173.05

Conta n.º 9541503 – Protocolo com Seg. Social / Proteção Jovens em Risco

NIB: 0033.0000.00009541503.05

Conta n.º 250041654 - QREN

NIB: 0033.0000.00250041654.05

Conta n.º 250042721 – Protocolo Gabinete Alto Comissariado para a Imigração e Dialogo Intercultural

NIB: 0033.0000.00250042721.05

Conta n.º 250043497 – FEDER

NIB: 0033.0000.00250043497.05

BANCO SANTANDER TOTTA, SA:

Conta n.º 0003-23515828020-31 – Movimentação diária

NIB: 0018 0003 23515828020 38

CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO DE ENTRE TEJO E SADO,CRL

Conta n.º 40258268032 - Movimentação diária

NIB: 004554524025826803213

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Conta n.º 202 10 007833 8 - Movimentação diária

NIB: 003602029910007833823

b) A movimentação das contas tituladas pelo Município terá, obrigatoriamente, duas assinaturas, nas seguintes condições:

José Augusto Carlos Ferreira	Coordenador Técnico, com funções na secção de tesouraria
Ou	
Helena Teresa Ribeiro Vitorino	Assistente Técnica, com funções na



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

4
y. Gt.

	secção de tesouraria
Ou	
Sónia Isabel Pires Garcia Timóteo	Coordenadora do Gabinete de Receita
E	
Fernando Olímpio Marques Castilho	Diretor de Dep.P.O.G. Financeira
Ou	
Carla Sofia dos Santos de Sousa Pereira	Chefe de Div. Receita, Despesa Contabilidade Analítica
Ou	
Maria Helena de Oliveira Marcão	Coordenadora Técnica, com funções na secção de despesa

2 - Cartões de Crédito associados à conta n.º 45387316173, titulada pelo Município do Seixal, junto do Banco Comercial Português.

a) Atribuição de cartões de Crédito/Débito, exclusivamente para fazer pagamentos respeitantes a despesas judiciais, e gestão de frota (via verde), em nome dos seguintes dirigentes:

Fernando Olímpio Marques Castilho – Diretor Dep. P.G.F.

Carla Sofia dos Santos de Sousa Pereira – Chefe Div. D.R.C.A.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicitou que se trata de uma mera formalização das contas do município e de quem as pode movimentar

5.Deliberação n.º 011/2014 – CMS – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS. APROVAÇÃO.

Proposta
Presidência

"Nos termos da alínea I) do n.º 1 do art. 5º da Lei n.º 29/87 de 30 de abril, republicada pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de outubro (Estatuto dos Eleitos Locais), os eleitos locais têm direito a proteção em caso de acidente.

Conforme estipulado no art. 17º da referida Lei, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão que fixará o seu valor.

Considerando que, para os membros em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal, propõe-se que sejam aprovados os capitais abaixo propostos, inalterados em relação aos que vigoraram no mandato anterior, para o Senhor Presidente da Câmara e para os Senhores Vereadores, de acordo com o quadro que se apresenta:

Descrição das coberturas	CAPITAIS SEGUROS				
	Mínimos legais	Atuais		Propostos	
		Membros dos Órgãos Executivos em regime de permanência	Presidente da Câmara Municipal	Vereadores	Presidente da Câmara Municipal



14
A.41.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Morte ou Invalidez Permanente	De acordo com o art. 14º da Lei n.º 29/1987 de 30 de junho (na redação dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro) o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal	€ 250.000,00	€ 200.000,00	€ 250.000,00	€ 200.000,00
Incapacidade Temporária Parcial (internamento hospitalar) – Subsídio diário	Não existe valor mínimo, é atribuído de acordo com a proposta efetuada	€ 120,00	€ 120,00	€ 120,00	€ 120,00
Despesas de tratamento	Não existe valor mínimo, é atribuído de acordo com a proposta efetuada	€ 10.000,00	€ 10.000,00	€ 10.000,00	€ 10.000,00
Prémio Total Anual		€ 1.248,88		€ 1.248,88	

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a proposta é de manutenção dos valores do anterior mandato, dos seguros do anterior mandato, quer da CM, quer dos eleitos da Assembleia Municipal, portanto é para que todos os senhores Vereadores tenham um seguro.

6.Deliberação n.º 012/2014 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA.



h.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Proposta:
Presidência

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro de uma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, presta o seu apoio, para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Seixal, para o exercício de 2014, foram aprovadas num quadro macroeconómico e de políticas que contribuirão e contribuem para a paralisação da economia, e que tem originado uma forte quebra nas receitas próprias dos Municípios. Nos últimos 5 anos, somente em quatro rubricas de receitas estruturantes, a Câmara Municipal do Seixal perdeu cerca de 60 milhões de euros, devido às políticas dos PEC e mais recentemente das troikas, motivando uma situação de desequilíbrio orçamental com prejuízo para as populações.

No entanto e apesar das dificuldades presentes, é num quadro de ausência de outros apoios materiais e financeiros nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2014 (12-001-2014/5531).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA

A Câmara Municipal do Seixal tem sido como é do conhecimento público, determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no concelho.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

A Câmara Municipal do Seixal em conformidade com o seu programa de ação, procurando ir ao encontro de uma maior proximidade nas ações de socorro e segurança das populações e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, no âmbito das suas funções estatutárias e humanitárias, acordam celebrar o seguinte protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação nº ___/2014 – CMS, tomada na reunião ordinária realizada a ___ de _____ de 2014.

E



4
M.C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com o NIPC 504 467 280, com sede na Av. 25 de Abril, EN 10, Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, 2845-547 Amora, representada por Lúcia Maria Carvalho Soares, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5306989 do Arquivo de Identificação de Lisboa, com domicílio escolhido na aludida morada; e Maria Fernanda Maio Nogueira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2312080, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), no que se refere ao desenvolvimento da sua atividade e instalação no quartel provisório (antigas instalações da UNISOTRA), em Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, Amora

Cláusula 2ª

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora)

1. À AHBMA competirá garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários atuando para o bem-estar das populações e garantir de forma regular, a promoção e formação de pessoal e a manutenção dos equipamentos.
2. A AHBMA apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.
3. Cabe à AHBMA, manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
4. A AHBMA colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

À Câmara Municipal do Seixal competirá:

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal, os apoios para o desenvolvimento da atividade da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora.
2. Transferir até final do ano de 2014, o valor global de €174.190 (Cento e setenta e quatro Mil, cento e noventa Euros).
3. A CMS enviará à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS pagar o prémio de seguro de Acidentes Pessoais.

Cláusula 4ª

(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela Câmara Municipal do Seixal.
2. Os consumos de água para uso interno da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amora será pago, aplicando-se uma tarifa especial (Instituições), nos termos do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho.

Cláusula 5ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª

(Vigência)



4.47.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2014, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, __ de _____ de 2014

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Direção da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

A Tesoureira da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

Documento anexo a esta proposta:

- Informação de Compromisso 20247/2014 - anexo n.º 006/2014.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara, propôs que pudessem votar os 3 seguintes pontos em conjunto, o 6, 7 e 8, visto que têm a mesma génese, mas que são com entidades diferentes. São protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, Mistos do Seixal e Cruz Vermelha Portuguesa, delegação do Seixal. Trata-se de um grande esforço que o município faz com a aprovação de verbas com alguma dimensão para estas 3 entidades, informando os senhores Vereadores que decidimos avançar durante o presente ano com um normativo de apoios às instituições humanitárias, numa reunião recente todos estiveram de acordo em que avançássemos com critérios e objetivos de distribuição dos recursos públicos colocados à disposição das forças humanitárias, sendo que de facto mais houvesse, melhor seria para todos, mas sabemos que estamos numa época de grandes restrições, no entanto é preciso dizer que temos aqui mais de 1 milhão de euros de apoio aos bombeiros. Pensa que é um valor significativo, e que é um apoio muito forte que o nosso município dá ao socorro e à segurança das populações.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu só uma nota, nestas situações já estamos habituados, é dispensável este parágrafo que veio sempre nos últimos cinco anos, somente em quatro rubricas a Câmara Municipal perdeu cerca de 60 milhões, nós já sabemos, não é preciso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, exatamente nos últimos cinco anos a Câmara Municipal do Seixal perdeu 60 milhões, em quatro rubricas estruturantes, é verdade.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, afirmou sobre este ponto que queria realçar e reforçar, até porque já não é a primeira vez e a situação melhorou, e há outras que melhoram e outras que permanecem na mesma, é que sobre esta questão de protocolos independentemente das entidades com as quais celebramos, gosta de referir que existe sempre um artigo que diz que a entidade "tal" apresentará à Câmara Municipal um relatório com periodicidade anual onde conste o quadro das participações financeiras efetuadas. Já existia no protocolo do ano passado, e não veio nada à CM, acha que é importante que estes relatórios venham ao conhecimento da CM para que de uma certa maneira a continuidade do apoio que tem sido sempre unânime seja de facto desenvolvido com conhecimento objetivo e concreto da aplicação dos apoios financeiros que a autarquia dá a estas entidades, não é pôr em causa nada, é levar a ter uma prática que já aqui foi objeto de algumas discussões e que ajudam a que haja um conhecimento profundo destas questões.

Para além disto referiu, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, falou numa situação de se fazer quase um tipo de regulamento que permita, à semelhança daquele que foi feito para as associações recreativas e desportivas, e que concordo que seja realizado, para que tenhamos uma melhor perceção do serviço que essas entidades que apoiamos prestam aos nossos munícipes. No entanto, gostaria de deixar aqui uma questão que não sabe se é possível enquadrar ou não. Esteve nessa reunião em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal falou com os Bombeiros e onde foram manifestados os problemas financeiros que eles têm, como têm um outro conjunto de instituições, mas estas são muito mais sensíveis visto que são instituições que fornecem um apoio fundamental à população, e naturalmente pôr em risco o seu funcionamento, é pôr em risco um apoio imediato geral à população, e uma das coisas que pensou, há tempos, foi o seguinte, este apoio financeiro da Câmara nunca é suficiente e os bombeiros têm que fazer uso de outras situações para encontrar fontes de financiamento necessário ao desempenho da sua atividade. A pergunta que deixava tem a ver com existir em sede de declaração do IRS que as populações e as pessoas possam libertar uma percentagem para atribuir a determinadas instituições, não sobrecarregando a população porque foi imposto que foi pago, e será simplesmente verba que não vai para o Orçamento Geral do Estado, mas diretamente para outras instituições, perguntava e propunha se não deveríamos em conjunto com as associações de bombeiros fazer uma certa campanha, sensibilizando e mobilizando a população do nosso concelho a demonstrar esta disponibilidade, pois dessa maneira as nossas corporações teriam um apoio financeiro que muita falta lhe fazem. Pensa que poderemos pensar nesta circunstância, como noutras, mas foi esta que lhe veio à mente e que em nada vai onerar a vida das pessoas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que tinha alguma expectativa em relação a estes protocolos que também acompanhou com maior atenção nos últimos 4 anos, por motivos óbvios. Em primeiro lugar gostaria de realçar o esforço da Câmara Municipal em manter minimamente os valores condignos para esta atividade embora lhe pareça que há aqui uma redução, gostaria que não existisse mas compreende o quadro global e não poderá fazer uma crítica acentuada.

Pensa que é altura de encontrar, e já o tinha dito no mandato anterior, para além destes protocolos, duas ou três soluções importantes, uma para a questão do quartel de Fernão Ferro, começar a imaginar, até com alguns modelos que foram aqui avançados, por exemplo com uma parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra, e outra do papel dos Bombeiros de Amora que acha que mais do que o dinheiro propriamente dito, tem mais a ver com a ajuda de encontrar a solução. Sabemos que há um terreno destinado para o quartel, mas não é uma solução que seja a breve trecho encontrada, portanto uma solução para o quartel de Amora, que o pouco dinheiro que eles têm neste momento acaba por ser quase todo sorvido relativamente à renda que pagam o que lhe parece desadequado, acha que a CM poderá ter aqui um papel importante, não se pode substituir a uma entidade privada, mas pode ter um papel importantíssimo nesse aspeto.

Quanto à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro, por acaso até no seu próprio *facebook* a partilhou porque recebeu a carta para pagar as quotas dos Bombeiros de Amora e também vinha lá exatamente esse pedido de doação. Acha uma proposta interessantíssima, por acaso de início ia propô-la ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas passou-lhe. Até podíamos ir mais longe e colocá-la Boletim Municipal para que houvesse uma consciencialização coletiva porque era importante, porque a população está claramente contente com os bombeiros e



4
A.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

com outras entidades como a Cruz Vermelha Portuguesa e as associações de reformados mas nem sempre as pessoas têm este conhecimento tão simples, uma informação que a Câmara Municipal disponibilizasse em relação aos municípios era importante.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, ouviu o Senhor Vereador Paulo Cunha e lembrou-se de uma situação, diz e com muita razão que é de enaltecer o esforço da Câmara em matéria de manter estes montantes de alguma forma significativos, mas importa uma explicação ao restante executivo que não sabe desta situação, relativamente aos protocolos do ano passado, foi ou não foi pago tudo? Porque houve uma altura em que houve várias queixas de que havia falta de dinheiro, que a Câmara não transferia as verbas, já agora só para esclarecer e tendo em conta o esforço, já está tudo resolvido?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que precisamos de conhecer o relatório anual das entidades, é bom do ponto de vista de execução do protocolo, é uma questão formal, mas também é bom para a Câmara Municipal poder analisar aos vários níveis, dos vários serviços onde é que as verbas foram aplicadas, apesar de todos sabermos que os bombeiros têm feito um trabalho extraordinário no concelho e termos a máxima confiança nos mesmos, mas no entanto há uma questão formal que tem de ser observada e que vamos analisar.

Esta proposta parece-lhe muito interessante, de avançarmos com uma campanha de doação do IRS para os bombeiros, mas também temos outras instituições sociais, temos que ver como é que podemos disponibilizar várias para as pessoas escolherem. Vamos estudar a situação.

Sobre a questão dos pagamentos, cumprimos tudo que era de 2013, está tudo fechado, existe um pequeno remanescente que está no PCO, em que principalmente o maior montante é dos Bombeiros do Seixal, são dois meses de 2012, mas 2013 foi tudo liquidado no final de dezembro, conseguimos cumprir isso, que é muito importante para as contas dos nossos bombeiros.

7. Deliberação n.º 013/2014 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens do concelho do Seixal, dotando-se de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicando as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro de uma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, presta o seu apoio, para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Seixal, para o exercício de 2014, foram aprovadas num quadro macroeconómico e de políticas que contribuíram e contribuem para a paralisação da economia, e que tem originado uma forte quebra nas receitas próprias dos Municípios. Nos últimos 5 anos, somente em quatro rubricas de receitas estruturantes, a Câmara Municipal do Seixal perdeu cerca de 60 milhões de euros, devido às políticas do PEC e mais recentemente das troikas, motivando uma situação de desequilíbrio orçamental com prejuízo para as populações.

No entanto e apesar das dificuldades presentes, é num quadro de ausência de outros apoios materiais e financeiros nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do concelho.



16
m.c.t.

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2014 (12-001-2014/5530).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL

A Câmara Municipal do Seixal consciente das suas responsabilidades, assumidas com a população do nosso concelho, tem sido como é do conhecimento público determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no concelho. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho do Seixal, agora Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso concelho, dotou-se de pessoal operacional e equipamentos, descentralizou a sua intervenção e multiplicou as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

A Câmara Municipal do Seixal procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 505 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ___/2014-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a ___ de _____ de 2014.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com o NIPC 501119760, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 Seixal, representada por Carlos Manuel Figueiredo Lopes, portador do Bilhete de Identidade nº 4580156 do arquivo de Identificação de Lisboa, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª (Objeto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (AHBMS), no que se refere ao desenvolvimento da sua atividade, considerando a articulação do conjunto de parcerias, acordos e protocolos em vigor.

2. Designadamente:

- a) As parcerias, que se mantêm em vigor são: o Projeto Seixal Saudável, Projeto de Segurança Rodoviária, Projeto de Prevenção de Intoxicações por Monóxido de Carbono,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

16
M.L.T.

Conselho Local de Ação Social, Conselho Municipal de Segurança, Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;

- b) e ainda, o conjunto de acordos e protocolos em vigor: Cedência das Instalações da 1ª Secção do Corpo de Bombeiros em Miratejo, Apoio a Atividades Desportivas desenvolvidas no Município pela CMS e Coletividades, Apoio na Rega de Árvores, Protocolo do Centro de Ajudas Técnicas à Divisão de Ação Social, Apoio ao Gabinete de Proteção Civil, Protocolo para instalação de meios de segurança nas Escolas Básicas do 1º Ciclo no Concelho do Seixal (de 15.05.1996), Protocolo para a instalação da 2ª Secção de Corpo de Bombeiros nos Foros de Amora (de 6.11.2001), Protocolo de colaboração visando a segurança dos utilizadores da Ponta dos Corvos (de 26.05.2004), Protocolo de cedência de terreno para a instalação da 3ª Secção do Corpo de Bombeiros em Fernão Ferro (de 6.11.2003).

Cláusula 2ª

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários atuando para o bem-estar das populações e assegurar de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como, o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir a execução de todas as parcerias, acordos e protocolos mencionados.
3. A AHBMS apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.
4. Cabe à AHBMS, manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMS colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Cumprir a execução de todas as parcerias, acordos e protocolos mencionados.
2. Definir, no quadro das Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal, os apoios para o desenvolvimento da atividade da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal;
3. Transferir até final do ano de 2014, o valor global de € 761.865 (setecentos e sessenta e um Mil, oitocentos e sessenta e cinco Euros).
4. A CMS enviará à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
5. Cabe à CMS pagar o prémio de seguro de Acidentes Pessoais.

Cláusula 4ª

(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela Câmara Municipal do Seixal.
2. Os consumos de água para uso interno da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal será pago, aplicando-se uma tarifa especial (Instituições), nos termos do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho.

Cláusula 5ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª

(Vigência)



12
M.C.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2014, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ___ de _____ de 2014

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Direcção
da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal

Documento anexo a esta proposta:

- Informação de Compromisso 20248/2014 - anexo n.º 007/2014.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Eduardo Rodrigues, Luís Cordeiro e Paulo Cunha.**

8.Deliberação n.º 014/2014 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO HUMANITÁRIO FOZ DO TEJO (DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DO SEIXAL). APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta
Presidência

“A Cruz Vermelha Portuguesa é uma Associação Humanitária, que desenvolve atividades nas áreas da saúde, proteção à infância, à terceira idade e na proteção civil, através da sua estrutura nacional e nomeadamente das suas Delegações.

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível, dispondo-se a renovar com esta mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara municipal do Seixal, para o exercício de 2014, foram aprovadas num quadro macroeconómico e de políticas que contribuíram e contribuem para a paralisação da economia, e que tem originado uma forte quebra nas receitas próprias dos Municípios. Nos últimos 5 anos, somente em quatro rubricas de receitas estruturantes, a Câmara Municipal do Seixal perdeu cerca de 60 milhões de euros, devido às políticas dos PEC e mais recentemente das troikas, motivando uma situação de desequilíbrio orçamental com prejuízo para as populações.

No entanto e apesar das dificuldades presentes, continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz



Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pela Cruz Vermelha no nosso concelho.

Proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2014 (12-001-2014/5529).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL – E O CENTRO HUMANITÁRIO FOZ DO TEJO – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (DELEGAÇÃO DO SEIXAL)

A Câmara Municipal do Seixal (CMS), sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e o seu papel insubstituível, dispondo-se a renovar com esta mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação humanitária, que desenvolve atividades nas áreas da saúde, proteção à infância, à terceira idade e na proteção civil, através da sua estrutura nacional e nomeadamente das suas Delegações.

A Câmara Municipal do Seixal procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Cruz Vermelha Portuguesa, pelo Centro Humanitário Foz do Tejo (CHFT) no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que a CVP CHFT presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da CMS tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o seguinte protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ___/2014 – CMS, tomada na reunião ordinária realizada a ___ de _____ de 2014.

E

2º O Centro Humanitário Foz do Tejo (Delegação da Cruz Vermelha do Seixal), com o NIPC 500 745 749, com sede na Av. MUD Juvenil, Ed. Antiga Estação da CP, Quinta da Trindade, 2840-471, Seixal, representada pela sua Diretora Susana Isabel Gonçalves Marques, portadora do Cartão do Cidadão n.º 10144527 do Arquivo de Identificação de Lisboa, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª (Objeto)

O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) no que se refere ao desenvolvimento da sua atividade.

Cláusula 2ª (Obrigações da Cruz Vermelha Portuguesa)

À Cruz Vermelha Portuguesa, através do Centro Humanitário Foz do Tejo, competirá:

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários atuando para o bem-estar das populações e garantir de forma regular, a promoção e formação de pessoal e a manutenção dos equipamentos.

1/2
A.C.T.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

16
A.G.T.

2. Apresentar à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das participações efetuadas.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

À Câmara Municipal do Seixal competirá:

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal, os apoios para o desenvolvimento da atividade da Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário Foz do Tejo.
2. Transferir até final do ano de 2014, o valor global de € 56 802,00 (cinquenta e seis Mil oitocentos e dois Euros).
3. A CMS enviará à Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário Foz do Tejo, o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.

Cláusula 4ª

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 5ª

(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2014, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ___ de _____ de 2014

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

A Diretora do
Centro Humanitário Foz do Tejo (Delegação da Cruz Vermelha do Seixal)

Documento anexo a esta proposta:

- Informação de Compromisso 20246/2014 - anexo n.º 008/2014.

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Eduardo Rodrigues, Luís Cordeiro e Paulo Cunha.**

9.Deliberação n.º 015/2014 – CMS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELEGÁVEIS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. 2014. APROVAÇÃO.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Proposta
Presidência

“Considerando que

- a) A entrada em vigor, em 30/09/2013, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que a delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia se concretiza por via de acordos de execução ou de contratos interadministrativos, consoante se trate de competências legalmente delegáveis (art. 132º do Anexo I) ou não (art. 120º do Anexo I);
- b) A outorga dos contratos de execução terá de ocorrer no prazo de 180 dias contados da tomada de posse dos órgãos municipais (art. 133º do Anexo I);
- c) Em 11/07/2013, a Câmara Municipal do Seixal outorgou com as Juntas de Freguesia do concelho protocolos de delegação de competências e de atribuição do orçamento municipal;
- d) Os referidos protocolos tinham a duração de um ano civil, renováveis se as partes nada dissessem em contrário;
- e) Até à presente data, não houve oposição de nenhuma das partes e ainda não se encontram reunidas as condições para a celebração dos acordos de execução.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

1. Ao abrigo dos princípios da prossecução e da continuidade da prestação do serviço público, manter em vigor, à data da tomada de posse dos órgãos municipais e até que sejam celebrados os contratos de delegação de competência e os acordos de execução previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (arts. 120º, 132º e 133º do Anexo I), os efeitos dos protocolos referidos no considerando c), desde que as respetivas Juntas de Freguesia deliberem aceitar tal manutenção, com os valores liquidados nos quadros em anexo;
2. Os protocolos referidos na alínea anterior mantêm-se em vigor na parte relativa às competências municipais delegáveis, com exclusão das competências que tenham sido atribuídas a outras pessoas coletivas;
3. Remeter, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art. 33º, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do art. 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Gabinete de Apoio à Presidência – Área de Assuntos Jurídicos - 2014.01.20 – anexo n.º 009/2014.
- Informação de Compromisso 20266/2014 - anexo n.º 010/2014.
- Informação de Compromisso 20268/2014 – anexo n.º 011/2014.
- Informação de Compromisso 20270/2014 – anexo n.º 012/2014.
- Informação de Compromisso 20267/2014 – anexo n.º 013/2014.
- Informação de Compromisso 20269/2014 – anexo n.º 014/2014.
- Informação de Compromisso 20255/2014 – anexo n.º 015/2014.
- Informação de Compromisso 20257/2014 – anexo n.º 016/2014.
- Informação de Compromisso 20259/2014 – anexo n.º 017/2014.
- Informação de Compromisso 20256/2014 – anexo n.º 018/2014.
- Informação de Compromisso 20258/2014 – anexo n.º 019/2014.
- Informação de Compromisso 20265/2014 – anexo n.º 020/2014.
- Informação de Compromisso 20260/2014 – anexo n.º 021/2014.
- Informação de Compromisso 20262/2014 – anexo n.º 022/2014.
- Informação de Compromisso 20264/2014 – anexo n.º 023/2014.
- Informação de Compromisso 20261/2014 – anexo n.º 024/2014.
- Informação de Compromisso 20263/2014 – anexo n.º 025/2014.
- Informação de Compromisso 20249/2014 – anexo n.º 026/2014.
- Informação de Compromisso 20251/2014 – anexo n.º 027/2014.
- Informação de Compromisso 20254/2014 – anexo n.º 028/2014.
- Informação de Compromisso 20250/2014 – anexo n.º 029/2014.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

- Informação de Compromisso 20253/2014 – anexo n.º 030/2014.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves, apesar desta ser uma área da sua responsabilidade direta, mas como o Vereador tem tido um trabalho muito importante de construção e solução com as juntas de freguesia, pedia – lhe que pudesse introduzir este ponto.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, explicou que o que está em causa com esta deliberação é podermos definir na prática um quadro transitório entre a aplicação da Lei 75/2013 e a existência dos novos acordos de execução com contratos interadministrativos, que de acordo com a Lei n.º 75/2013 devem existir até 180 dias após a instalação dos órgãos. Só este período de tempo dá para perceber como isto é uma matéria complexa, e que não é de forma imediata que se constrói, que se vê num quadro completamente diferente do que temos hoje, daí o que vem a esta reunião é uma assunção de que os atuais protocolos se renovaram, não só porque previam o próprio mecanismo da renovação automática, como nenhuma das partes declararam que eles não se deviam renovar nos termos em que existem, com uma ressalva, com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2014 há competências materiais que eram da Câmara Municipal, e que atualmente são das Juntas de Freguesia e, naturalmente, nesta renovação não podíamos enquadrar como sendo automaticamente renovadas, daí que haja essa ressalva e com os acertos em relação aos anexos e aos valores correspondentes à delegação de competências, o que se propõe é que, quer a Câmara Municipal, quer as Juntas de Freguesia deliberem só esta assunção de que se mantêm os efeitos dos protocolos de delegação de competências até aprovarmos os acordos de execução em termos administrativos, que naturalmente farão cair os atuais protocolos.

Da nossa contabilidade será até meados de abril, porque estamos a falar de meados de outubro da nossa instalação, de qualquer das formas o objetivo está colocado na articulação conjunta e o trabalho está criado, o objetivo era que ainda em março pudéssemos deliberar tendo em conta depois os passos para os órgãos deliberativos, quer da Assembleia Municipal, quer das Assembleias das Juntas de Freguesia, e por isso iríamos trabalhar com esse calendário, não existe de todo condições para no imediato ter novos acordos e novos contratos administrativos com um quadro de referência completamente diferente e também assumindo aqui no quadro legal e da sua necessidade de adaptação uma oportunidade para rever e discutir aprofundadamente com as juntas estas matérias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que como disse o Sr. Vereador Jorge Gonçalves estamos num quadro transitório de aplicação da nova lei n.º 75/2013.

10. Deliberação n.º 016/2014 – CMS – FESTA DO AVANTE 2014. APOIO.

Proposta:
Presidência

“A 38ª edição da Festa do Avante irá decorrer nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2014, no nosso concelho.

A Festa do Avante constitui-se como o maior evento político-cultural realizado no nosso país, espaço onde se usufrui e valoriza a cultura e a ciência nas suas diversas expressões e dimensões, onde se usufrui e valoriza o extraordinário trabalho das coletividades de desporto, cultura e recreio na promoção e desenvolvimento do serviço público desportivo, bem como o papel determinante do movimento associativo, onde se valoriza o trabalho e os trabalhadores, a obra e a realização ao



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

serviço das populações feita no Poder Local Democrático, no fundo, onde se projetam os valores de Abril.

Realizada na Quinta da Atalaia desde 1990, contribuindo de forma indiscutível para a promoção do concelho, a Câmara Municipal do Seixal sempre prestou o apoio logístico necessário à sua melhor realização, na fluidez da circulação das várias centenas de milhares de visitantes, no ordenamento dos espaços, no relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto, assegurando o bem-estar de todos.

Assim, proponho a disponibilização do quadro de apoios solicitados em conformidade com o ofício da entidade promotora, que junto em anexo, nomeadamente:

- A utilização parcial da área de acampamento do Parque do Serrado, durante o período de 01 de agosto a 22 de setembro;
- Apoio na recolha do lixo;
- Apoio no ordenamento de espaços de venda ambulante em zonas limitadas;
- Apoio na organização, informação e relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto;
- Apoio no ordenamento, condicionamento e estacionamento do trânsito.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que vamos para a 38ª Festa do Avante, desde o dia 7 de janeiro, recebemos um ofício a pedir novamente os apoios tradicionais, para a realização da 38ª Edição da Festa do Avante, e nesta medida trazemos à aprovação, visto que não há nenhuma diferença em termos daquilo que é o apoio tradicional do município, que é a utilização do Parque do Serrado, apoio nos resíduos sólidos urbanos, na reorganização do espaço exterior da zona envolvente à zona da Festa do Avante, Quinta do Batateiro, Quinta da Medideira e zonas limítrofes, e as questões relacionadas com a articulação com as forças de segurança e transportes coletivos rodoviários na ordem do trânsito envolvente à Festa do Avante.

Não precisa dizer que a Festa do Avante é uma iniciativa de dimensão nacional e internacional que traz ao nosso município milhares de pessoas em setembro, para além de que para os comunistas, é claro, é o seu maior momento de reunião anual, onde se reúnem milhares de pessoas e que comemoram o Jornal Avante, que é um órgão de comunicação do PCP, sendo que para nós, município, é uma mais-valia termos a Festa do Avante no nosso concelho e pensamos que compete à Câmara Municipal neste evento, como em qualquer outro do mesmo género, poder de certa forma acomodar da melhor forma possível e com os mínimos incómodos para a população que advenha da sua realização, que maximize o seu potencial e a sua rentabilidade social de participação. A Festa do Avante no concelho do Seixal é um dos cartões-de-visita do nosso município, talvez o 1º cartão-de-visita internacional, Festa do Avante é Seixal, quer em Portugal, quer nos Estados Unidos, quer na China, o Seixal é reconhecido a nível internacional.

E agora desde 2006, o Seixal é reconhecido também nos Estados Unidos e na China, pelo Centro de Estágio de Futebol do SLB, que apesar da sua academia de formação não estar ao nível de outros clubes nacionais, segundo um estudo recente a que tivemos acesso pela comunicação social, mas estamos em crer que o trabalho de formação no Seixal irá com a certeza melhorar e continuar a sua melhoria e no futuro, o Seixal será cada vez mais reconhecido como local de eleição e formação.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, a sua questão é muito simples e é esta, se o quadro de apoio que é dado à Festa do Avante se resume exatamente a este quadro que Senhor Presidente já teve ocasião de dizer, o pedido de apoio é igual ao do ano passado, se se resume a isto que é aqui apresentado?



h.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, este é um tema sobre que gosta sempre de dizer qualquer coisa, não é que tenha nada contra a Festa do Avante, muitos ilustres do PSD costumam lá ir, isto só prova que não há nenhum sentido de perseguição a esta iniciativa. Em primeiro lugar saudar aqui o esforço de redação desta carta, porque se lembra que há quatro anos a primeira carta que lhe apareceu enquanto vereador para analisar, era absolutamente vergonhosa da forma como aparecia, e recorda-se de o ter referido. Há esse esforço e há essa alteração com as chamadas de atenção que foram feitas, até não só da forma, mas sobretudo do conteúdo daquilo que poderia envolver o que era o compromisso da Câmara Municipal estava de tal forma em aberto que permitia quase tudo. Isto leva um pouco à questão que há pouco o Vereador Samuel Cruz colocou, na altura nem valia a pena colocarmos a questão desta forma, porque era mesmo permitir tudo, depois a Câmara faria ou não se assim o quisesse.

Em segundo lugar, é para a redução num sentido positivo, que foi uma questão que o ano passado, ou há dois anos o Senhor Vereador Luis Cordeiro levantou relativamente há utilização do Parque do Serrado a partir de junho, este ano está reduzido para o mês de agosto, pergunta o porquê em especial, porque o Vereador Luis Cordeiro tinha razão na crítica que tinha apresentado, e agora verificando que tinha razão reduziram para agosto, ou por outro motivo qualquer?

O relvado do Estádio do Amora, costuma habitualmente ser utilizado, e habitualmente estragado a seguir à Festa do Avante. Já foi aqui objeto de protocolo e de muita discussão, não sei o que está pensado e se a Câmara Municipal tem alguma indicação relativamente a essa questão.

Por fim, apenas uma nota mais ligeira copiando o Vereador Eduardo Rodrigues, que queria desanuviar o ambiente, agora consegue perceber o porquê da reunião com os Senhores Vereadores da Câmara Municipal com Almada ter sido só com os Vereadores do PCP, é que já estavam a organizar qualquer coisa mais lá para setembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perante a questão colocada pelo Senhor Vereador quer dizer o seguinte. Esta é a carta base que vem à Câmara Municipal, há aqui uma disponibilização para uma reunião, é isso que vamos fazer, temos agendada uma reunião para fevereiro, uma reunião institucional entre o executivo da Câmara Municipal. Vai-se fazer acompanhar do Vereador Joaquim Tavares que tem as competências dos resíduos sólidos, o Senhor Vereador Jorge Gonçalves que tem a competência do trânsito, espaços verdes, etc., para percebermos dentro destes apoios o que é que é necessário, e é claro que se houverem outras matérias fora destas que estamos aqui hoje a aprovar, naturalmente traremos essas mesmas propostas à Câmara Municipal, aqui não há nada fora do quadro do que será normal.

A Proteção Civil tem um plano específico para a Festa do Avante, e o Sr. Vereador Luis Cordeiro é o responsável.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, tem uma carta, um documento, em que o PCP se dirige ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, num tom que até acha pouco cortez, porque é um pouco impositivo, porque diz quase “tens de fazer isto”, são coisas que têm a ver com instalação de água, eletricidade, etc., que extravasa o quadro que pertence à festa do ano passado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferiu que fique estabelecido que vamos ter essa reunião institucional em fevereiro, vamos analisar se há mais apoios que sejam necessários para além destes que aqui estão, e se de facto isso acontecer vamos trazer um novo quadro onde isso seja completamente claro, não há nenhum interesse da nossa parte em ocultar seja o que for.

11. Deliberação n.º 017/2014 – CMS – COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO FUNDIÁRIO. PROCESSO N.º 17/M/2008. CONSTITUIÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“De acordo com o previsto pelos n.ºs 2 e 11 do art. 76º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação dada pelo art. 93º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Plano Oficial



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

de Contabilidade da Administração Local (P.O.C.A.L.) – Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, que consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas da administração autárquica e ainda pelo Regulamento do Património Imobiliário Público – Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, tendo em consideração a proposta a Divisão de Gestão do Património Municipal, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a Comissão Municipal de Avaliação do património Fundiário, com a seguinte constituição:

- Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património Municipal: Ricardo Jorge Martins Pereira, Eng.

- Chefe da Divisão Administrativa de Urbanismo: Gabriela Maria Leal Martins, Dra.

- Técnico Superior da Divisão de Fiscalização de Operações Urbanísticas: Bruno Miguel Rocha Nunes, Eng.

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação no Boletim Municipal e em jornal regional editado na área do Município do Seixal e através de Edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art. 71º do Código de Procedimento Administrativo.

Documento anexo a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Gestão do património Municipal, de 2013.10.25 – anexo n.º 031/2014.

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs que pudessem ir votando, visto que são os três pontos através de escrutínio secreto.

12. Deliberação n.º 018/2014 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 14/DRH/2013. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta

Pelouro Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Por meu Despacho de 19 de abril de 2013, foi instaurado processo disciplinar ao assistente operacional Pedro Gabriel Cordeiro Batista.

Findo o processo o instrutor lavrou o respetivo relatório final, a fls. 47/50 dos autos de processo disciplinar, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a pena de demissão, prevista no n.º 5 do art. 10º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro).

Apreciado o processo, bem como o respetivo relatório final, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do art. 14º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação da pena de demissão, ao assistente operacional, Pedro Gabriel Cordeiro Batista, por violação do dever geral de assiduidade, e por se considerar que a infração disciplinar imputável ao trabalhador implica a inviabilização da manutenção da relação funcional.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social
Corália de Almeida Loureiro”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

13. Deliberação n.º 019/2014 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 18/DRH/2013. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta

Pelouro Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

"Por meu Despacho de 19 de junho de 2013, foi instaurado processo disciplinar ao assistente operacional, Alberto Francisco Godinho Pereira.

Findo o processo, o instrutor lavrou o respetivo relatório final, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe pelo cometimento da infração disciplinar uma pena de multa, correspondente a uma remuneração base diária, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10º da lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e que a pena seja suspensa na sua execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do disposto no art. 25º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

Apreciado o processo, bem como o respetivo relatório final, de fls. 38 a fls. 42, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do art. 14º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente operacional, Alberto Francisco Godinho Pereira, por violação do dever geral de zelo, da pena de multa, correspondente a uma remuneração base diária, suspensa na sua execução pelo prazo de um ano, nos termos do disposto no art. 25º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social
Corália de Almeida Loureiro"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

14. Deliberação n.º 020/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATO- PROGRAMA. APROVAÇÃO.

Proposta

Pelouro Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

"Considerando que a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelos funcionários das autarquias. A Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, no seu artigo 43º, veio a conceder autorização legislativa ao Governo para estabelecer a regulamentação das transferências para a concessão de benefícios sociais no âmbito das autarquias locais.

Considerando que esta autorização legislativa veio a consubstanciar-se no Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, que tem por objeto regular a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais no exercício das competências previstas na alínea p) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro) a saber, a competência à Câmara Municipal para deliberar "sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do Município,



4.61.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

tendo por objeto a desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”.

Considerando que toda a comparticipação ou qualquer forma de apoio se encontra sujeita ao controlo do Município, nos termos da Lei e do Orçamento em vigor.

Considerando o valor anual das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo das competências previstas na alínea p) do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro) e nos termos do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais, no exercício da referida competência, a atribuição à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal da comparticipação relativa ao ano de 2014, no valor de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) e respetiva transferência a realizar em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas com início na data da assinatura do presente contrato-programa, cuja minuta se anexa para aprovação, fazendo parte integrante da presente proposta.

A referida despesa tem cabimento no orçamento do corrente ano, no código do plano 06.001.2014/5508.

Tendo em conta os prazos legais que estabelecem que os Relatórios e Contas sejam aprovados até final de abril do ano seguinte a que respeita o exercício, deverá a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal apresentar o seu relatório de 2013 até maio de 2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social
Corália de Almeida Loureiro”

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – anexo n.º 032/2014.
- Informação de Compromisso 20252/2014 – anexo n.º 033/2014.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que em relação a este contrato-programa que vem da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, à semelhança de todos os anos, e pela sua importância, pela forma como esta associação dá apoio a todos os trabalhadores das autarquias do nosso concelho, com várias iniciativas, culturais, desportivas e acima de tudo com a grande importância que esta associação tem no âmbito dos nossos trabalhadores com as várias valências que também ao longo dos anos têm sido um apoio muito significativo e de grande importância para a vida dos nossos trabalhadores, como tal faz todo o sentido vir a esta reunião da Câmara Municipal uma vez mais um apoio a esta associação que nos merece um grande respeito pelo trabalho que desenvolve.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, sobre este ponto volta a referir aquilo que já tinha referido nos 3 pontos anteriores, temos aqui um acordo de protocolo, onde numa das cláusulas aparece a tal questão do relatório com os resultados alcançados.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, também era para dar esse apontamento, efetivamente tem esse compromisso, e esse compromisso também virá a esta Câmara Municipal só como ainda não foi aprovado, e como sabemos pode ser aprovado até março, ou abril é por essa razão que ainda não vem, no entanto consideramos que faria todo o sentido vir porque também é necessário este apoio e assumimos aqui a responsabilidade que o traremos depois, visto que é o do ano anterior.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

14
y. L.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, para além dessa questão tem a referenciar, e não é com ironia, mas uma das questões sobre que reiteradamente tem exercido algumas críticas é em relação ao relatório e contas que nos são apresentados desta associação. Era a tal questão do *deficit* da despesa e receita ser sempre na área da cafetaria e refeitório, e verifica aqui no orçamento para 2014 que há uma execução orçamental entre receita e despesa ao cêntimo, estão previstos 350 mil euros de receita para cafetaria e refeitório, e estão previstos 350 mil euros para despesa de refeitório e cafetaria, não pode deixar de enaltecer esta execução orçamental que foi sempre objeto de algumas críticas da sua parte, e ao ver aqui retratada desta maneira não pode deixar de se congratular com a mesma.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, já agora em relação a esse apontamento que o Senhor Vereador Luis Cordeiro deu, e que pensa faz todo o sentido, houve aqui essa preocupação e foi manifestada em anos anteriores, nomeadamente no ano de 2013, nós em reunião com a própria associação, com a sua direção e todos os seus corpos sociais, fizemos sentir essa preocupação e também gostava de aqui enaltecer a forma criteriosa e empenhada com que os corpos sociais acolheram esse apontamento e que está efetivamente refletido neste plano de atividades para 2014. Num momento tão difícil, tem havido da parte da própria direção e dos corpos sociais uma vontade permanente de inovar e trazer novas ementas, dos produtos na cafetaria de forma diversificada também, para que possa haver este valor entre a receita e a despesa para que não acontecesse como em outros anos em que o valor da despesa era superior, portanto, também gostava de deixar aqui este apontamento e um parabéns também a esta equipa que de forma muito empenhada e esforçando-se também, porque não podemos esquecer que é uma direção como acontece noutras áreas do movimento associativo que o faz de forma voluntária e, portanto, todos nós sabemos o esforço que isto implica da parte de quem está à frente destas associações.

15. Deliberação nº 021/2014 – CMS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. ALTERAÇÃO. DISCUSSÃO PÚBLICA. PROCESSO Nº 5/M/2006. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2013.10.21, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de um período de discussão pública por 30 dias, da alteração ao loteamento municipal da Quinta Vinhas Cabrita, nos termos do art.77º do Dec-Lei nº 380/99 de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei nº 316/2007 de 19 de setembro, pelo Dec-Lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro, pelo Dec-Lei nº 181/2009 de 7 de agosto e pelo Dec-Lei nº 2/2011 de 6 de janeiro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que é uma alteração ao loteamento municipal muito pontual, e que tem a ver com o passar a bi-familiar, é algo que já foi colocado, porque foi aprovado o loteamento municipal pelo requerente. Na altura considerou-se que a justificação não fundamentava e o que foi feito foi um estudo de conjunto de todo o loteamento e ver quais eram as situações idênticas



16
M.L.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

que estavam colocadas. Na verdade é que para lotes da mesma dimensão foi emitido, para que pudesse ser bi-familiar tendo em conta que foi um requerimento apresentado pelo particular. Foi ver se havia outros casos semelhantes, para além dos já constituídos e que já prevê que não existem, portanto, não foram considerados, já que podíamos fazer esta alteração e se tivéssemos que ter em conta, ou pelo menos fazê-la tendo em conta que considerávamos a fundamentação adequada, foi visto através desse estudo conjunto. Mas como disse é uma alteração pontual, não altera áreas de construção, o que altera é só a possibilidade de determinado lote ser bi-familiar e dar origem a mais um fogo no mesmo lote e um anexo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que vota pela abstenção seguindo um princípio de que tem tido ao longo do mandato anterior e deste.

16. Deliberação nº 022/2014 – CMS – DESAFETAÇÃO DE QUATRO PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE: 16.887m², 30.095m², 35.500m² e 14.483m², DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITAS EM QUINTA DA TRINDADE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 90/A/1978. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

"Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2014-01-15, da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 2014.01.13, bem como informação interna da Divisão Administrativa de Urbanismo de 2014.01.03, propõe-se que a Câmara delibere:

a) Aceitar a desafetação das seguintes parcelas: parcela C1, destinada a Palácio, com a área de 16.887m², parcela C2, destinada a escola, com a área de 30.095m², parcela C3, destinada a equipamento desportivo, com a área de 35.500m², parcela C4, destinada a cemitério, com área de 14.483m², sitas em Qta da Trindade, União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal.

Confrontações das parcelas:

C1 – Norte – Avenida Mud-Juvenil e Domínio Privado Municipal; Sul – lotes 12.1 e 12.2; Nascente – Rua Sport Lisboa e Benfica; Poente-Avenida General Vasco Gonçalves.

C2 – Norte – lote 70; Sul – Arruamento; Nascente – Rua Sport Lisboa e Benfica; Poente – lote 77.

C3 – Norte – Avenida Professor Doutor Carlos Ribeiro; Sul – Quinta do Álamo; Nascente – Rua Sport Lisboa e Benfica e lote 78; Poente – Avenida General Vasco Gonçalves.

C4 – Norte – Avenida Professor Doutor Carlos Ribeiro; Sul – Cemitério do Seixal e Avenida General Vasco Gonçalves; Nascente – Avenida General Vasco Gonçalves; Poente – rua comendador José Tavares da Silva.

O valor patrimonial das parcelas é a seguinte:

Parcela C1 – 1.147.476,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis euros);

Parcela C2 – 1.803.944,00 (um milhão oitocentos e três mil novecentos e quarenta e quatro euros);

Parcela C3 – 1.441.568,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e oito euros);

Parcela C4 – 68.560,00 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta euros).

b) A desafetação das parcelas deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do nº 1 do art. 25º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"



y. 27.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, três votos contra dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que se tratava de uma desafetação de 4 parcelas de terreno referentes ao loteamento da Quinta da Trindade, que já aqui aprovámos e que na altura foi um dos condicionantes dos fundamentos que se pôs na alteração do loteamento, que foi a passagem para o domínio privado municipal tendo em conta que eram terrenos de equipamentos e um deles faz parte do tal protocolo que já aqui foi referido. Quando aprovámos a alteração ao estudo da Quinta da Trindade, havia um condicionamento com a desafetação das áreas privadas para as que estão para equipamentos do loteamento da Quinta da Trindade, é no seguimento da aprovação do estudo que fizemos, que surge esta deliberação que é a desafetação do domínio público para o domínio privado destas 4 parcelas e a seguir ir à Assembleia Municipal.

Por norma hão de ter reparado que no quadro dos estudos de loteamento que temos aprovado, exceto nas AUGIS em que os planos próprios determinavam o domínio das áreas de cedência, por norma o que se tem seguido são áreas, passeios, vias e espaços verdes, domínio público, áreas de equipamentos domínio privado, estão associadas por um lado às operações e adjudicações que se vão realizar em relação às áreas de equipamento, por outro lado, são sempre feitas cedências, até podemos dizer administração central para uma esquadra da PSP, para um centro de saúde, instituições sociais em que é cedido um terreno tem de haver um registo, o que acontece com o domínio público é que o domínio público é abatido à bateria dos prédios, por isso quando estamos em sede de desenvolvimento dos projetos dos equipamentos, os prédios não existem, porque já foi abatido, daí que por norma já está lá o equipamento, neste caso, estamos a falar de um terreno mais antigo e que não seguia esse procedimento, à data temos seguido esta questão de princípio.

Segundo, tal como colocou na sua introdução, há um destes terrenos que é o terreno que o Senhor Vereador Samuel Cruz andava à procura no quadro do protocolo do Benfica, também só pode ser concretizado no quadro do domínio privado municipal, e não no quadro do domínio público municipal. Os outros são pela questão de princípio que coloquei, neste momento por norma as cedências para o domínio público são feitas de arruamentos, bermas, passeios e dos espaços verdes, que não têm por norma a necessidade de haver operações. Deve dizer que isto é de princípio, depois quando se colocam questões de instalação de um pequeno equipamento no quadro de um parque urbano já vem outra vez a mesma questão, vai surgir, mas não existe um prédio constituído, e por isso esta é a questão de princípio e deve sempre ser ponderada, de qualquer das formas no quadro das operações urbanísticas quer do domínio público, quer privado municipal é da Câmara Municipal, no quadro das operações urbanísticas o que vem são cedências ao domínio municipal, no quadro das deliberações e de aprovação de estudo de loteamento decidimos se é para o domínio público, se para o privado, sempre que exista uma mudança do domínio público para o privado tem de haver uma desafetação e uma aprovação por parte da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que vota pela abstenção seguindo um princípio de que tem tido ao longo do mandato anterior e deste.

17. Deliberação nº 023/2014 –CMS – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA AS EDIFICAÇÕES SITAS NA AVENIDA SILVA GOMES, FREGUESIA DE AMORA E DESTINADAS A ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo



6
M.Lt.

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

"Em conformidade com os pareceres do Departamento de planeamento do Território e Gestão Urbanística em anexo, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a proposta de procedimento para as edificações sitas na Avenida Silva Gomes, freguesia de Amora, destinadas a restauração e bebidas.

Documentos anexos à proposta:

- Informação da Divisão de Gestão Urbanística – anexo nº 23-A

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que é uma proposta de procedimento para as edificações sitas na Av. Silva Gomes, na freguesia de Amora e que se destina apenas às edificações para estabelecimentos de restauração e bebidas. Esta questão tem-se vindo a colocar de algum tempo para cá, com vista à regularização da situação das edificações, o que se pretende é estabelecer regras que permitam a ocupação do logradouro quando estão em causa estabelecimentos de restauração e bebida, porque é verdade que há infraestruturas próprias e necessidades próprias dos estabelecimentos de restauração e bebidas, que tendo em conta o edificado o obrigam. O que se pretende é ao mesmo tempo que ela não ocorra de forma casuística, daí ter sido feito um estudo conjunto por parte da gestão urbanística e que se proponha um procedimento com a introdução de regras específicas para esta ocupação dos logradouros apenas nos casos de restauração e bebidas, porque há questões que do ponto de vista do uso habitacional não se coadunam com ocupação de logradouros por questões de salubridade, mas no caso dos estabelecimentos de restauração e bebidas e em particular na ala norte deste edificado, como diz, é um procedimento que se propõe para que permita a regularização de um conjunto de estabelecimentos que ali estão colocados, mas que ao mesmo tempo tendo em conta que algumas ocupações e procedimentos já foram desenvolvidos em relação a algumas ocupações que se consideram que depois não valorizam o edificado, e é de facto um edificado nobre daquele núcleo urbano e por isso se pretendem procedimentos específicos e regras específicas para essa ocupação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relativamente a esta situação das instalações da fábrica de vidro, quer dizer que este tipo de propostas o PS acolhe-as sempre com muito "bons olhos", aliás, fazemos força para que existam mais reconversões, ou dinâmicas de alteração da zona ribeirinha, temos vindo muito a falar destas propostas de incrementar o comércio nesta zona. Agora, esta é uma das propostas, mas não pode deixar de referenciar também outra situação, que provavelmente já foi pensada ou que há-de vir a sê-lo, ou porque às vezes não passa de ideia, esta zona para se tornar ainda mais nobre, por assim dizer, mais explorada pelo comércio, carecia que não houvesse um obstáculo de transposição entre os edifícios e a margem do rio, isso é que seria algo com beleza, com estética, bem-feito e que traria ainda mais valor àquela zona, e para esse efeito é preciso encontrar soluções que de alguma forma possam acabar com esta estrada que por ali passa, e que em tempos foi estruturante, mas agora acha que já não é tão necessária. Várias soluções se podem encontrar, embora lhe pareça que a continuação da estrada alternativa à EN10, passa por ali, se não está em erro, que terminou em Corroios, mas parece-lhe que desvia para ali. Este projeto para se tornar um projeto bem-feito, deveria precaver esta situação. Das duas, uma, se este projeto de alternativa à EN10 passar por ali, já devem ter pensado nisso, deveria passar em túnel, e não é em túnel aberto, está a apresentar a sua ideia, nós há pouco falámos nisto, ou seja, vamos transformar o



h
L. G. L.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Seixal em algo que seja digno de se ver e que valha a pena visitar. Acha que é uma das componentes que de alguma forma pode tornar a economia local diferenciada pela qualidade e também competitiva. Essa competitividade passa muito, a seu ver, por esta zona não ter obstáculos de transposição entre o edificado comercial e a margem do rio que é algo digno de se ver e que em tempos de lazer é espetacular, ou essa situação, ou até mesmo a atual via que lá está enquanto essa dita alternativa não for construída, e parece-lhe que o trânsito que passa ali é praticamente dos residentes, não lhe parece de todo impossível numa fase inicial estudar este local para que seja uma estrada de passagem só residencial, e reduzi-la para uma via, transformá-la nas tais zonas pedonais com trânsito de 10 ou 20 de transição máxima, porque ela hoje já não é tão necessária, e era isto que queria deixar em termos de reflexão para que a situação da marginal possa de alguma forma se transformar em algo digno de turismo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, para já verifica e está perfeitamente de acordo com um despacho da Senhora Arquiteta, concordamos com a proposta anexa, apenas temos a instruir que na banda norte, onde é que se diferencia a banda norte da banda sul? É na rotunda do Leclercq? A primeira questão que aqui coloca, é quando se vem dizer aprovar a proposta de procedimento, o procedimento é para dizer, na banda norte não se vai fazer bares, e só se poderá fazer bares na banda sul, até porque na banda norte ainda existe um conjunto de pessoas que lá habitam, para além da tipologia da estrutura com o célebre Clube dos Alemães e aquela situação ali, ser uma arquitetura que deveria ser preservada e recuperada, a outra questão para alertar para quando se fala na questão dos logradouros, é se por acaso repararam, que no primeiro bar, quando acabamos de fazer a rotunda da Paulo da Gama e vamos direitos à Amora, não ocupou só o logradouro, já tem um tapume em madeira que ultrapassa o logradouro, esta é de facto uma preocupação para si completamente legítima, acha que uma concentração exagerada de bares e de atividades daquele tipo, naturalmente não se coadunam com uma zona onde queremos fazer uma reabilitação do núcleo histórico de Amora, que existam alguns bares sim, mas que aquilo não seja porta sim, porta sim, no seu entender deverá haver algum cuidado de aprovação de situações desse tipo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, refere em relação à proposta ao que está previsto, a ocupação do logradouro só se pretende flexibilizar do ponto de vista de estabelecimento de restauração e bebidas, porque do ponto de vista habitacional colocaria outro tipo de questões, daí tendo em conta depois de termos observado o local e o estudo conjunto realizado, propõem-se que possa ser permitido da banda sul a ocupação total dos logradouros para edificação, que a ocupação seja feita ao nível do piso térreo e que não seja permitida a criação de sótãos. A altura total da ampliação será sempre inferior à do edifício principal, os corpos salientes pré-existentes referidos anteriormente sejam mantidos e preservados, a cobertura da aferição seja plana e não visitável e que seja interdita a ocupação da cobertura com edificações, excetuando chaminés, ares condicionados, entre outras instalações técnicas desde que devidamente integradas, não seja permitida a abertura de vãos no muro tardoz aquando do cumprimento no disposto no Código Civil.

Depois em relação ao que se refere na banda norte, não está a proposta concretizada nesse âmbito, porque ela não está verdadeiramente com ocupação do terciário, e por isso mesmo estando essa referência e que se depreende que de forma natural conta ainda com zonas de fogos ocupados do ponto de vista habitacional, não é desejável que exista essa extensão. Agora do desejável à gestão da limitação, são dois aspetos diferentes, porque depois há competências que a Câmara Municipal não têm do ponto de vista de qual é o uso afeto, ou não há um determinado fogo, e daí se ter colocado, que isto só se coloca em relação às edificações que estão destinadas à restauração e bebidas, a questão concreta do procedimento em relação à ala da banda sul, tendo em conta que é nesta que se colocam as questões, mas muito honestamente não vê os mecanismos para a CM limitar a utilização e usos que a legislação enquadre do ponto de vista das suas edificações, nós não temos essa capacidade, a não ser que consideremos, e devo dizer que é algo que poderá acontecer, que tendo em conta determinadas edificações que as áreas técnicas têm de ultrapassar esses volumes, e como não permitimos que eles o ultrapassem não é na prática viável a sua transformação do uso, mas do ponto de vista de dizer "não aqui não podemos ter um determinado uso", essa limitação não podemos ter.



g. 41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

Neste momento o que se pretende, precisamente, é que algumas ocupações do logradouro passem a ser uniformizadas e tenham uma leitura de conjunto, coisa que nalguns dos casos até se encontram relativamente bem-feitas, noutras nem por isso, por isso a ocupação que o Senhor Vereador Luis Cordeiro aqui colocou, que já está aqui identificada, mas que não corresponde a uma edificação, corresponde a uma vedação temporária, é preciso ter em conta que se trata de terreno privado e o nosso controlo, é o controlo do ponto de vista urbanístico, e por isso foi verificado numa primeira linha que não existe nenhuma operação, ou seja não existe nenhuma construção afeta, e por isso não tivemos razão objetiva para o procedimento, depois se está ou não está a ser ocupado espaço, cabe ao privado queixar-se em relação a essa matéria.

Em relação às questões mais estratégicas aqui colocadas pelo Senhor Vereador Eduardo, lembrava-lhe dois aspetos, um, que este município deliberou um plano da zona ribeirinha que juntamente com a delimitação da área de reabilitação urbana que nós também deliberámos no ano passado, que permitirá o desenvolvimento, não só dos estudos conjuntos com uma dinâmica de reabilitação desta zona, que me parece essencial, o plano de Amora, o primeiro trabalho difícil que teve foi precisamente no quadro daquilo que o Senhor Vereador Eduardo estava a colocar há pouco de como é que se compatibilizava uma continuidade da ER10 com o desenvolvimento e a classificação do plano de Amora, é verdade que no quadro do estudo desenvolvido pelas Estradas de Portugal, numa altura da 3ª travessia do Tejo os últimos estudos mais consolidados constituíam a passagem pela zona ribeirinha de Amora, mas também é verdade que à data de hoje nós temos por escrito, em relação a uma outra operação urbanística, que as Estradas de Portugal não assume a realização, nem o traçado desta via e por isso é preciso relembrar, que o plano rodoviário nacional diz que liga aqui, ali, e não define um trajeto específico. No quadro da Amora o que está a ser garantido, é que se existem ou não alternativas às que foram apresentadas, e como sabem houve parte que foi contestada e levou a que não fosse adotada uma solução por parte das Estradas de Portugal que o Município não contrariava, depois foi minimamente consensualizada uma execução de equilíbrio em relação à sua passagem, mas a verdade é que se existiam soluções alternativas e que não aconteceu na zona ribeirinha, melhor, e esse é um trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito do plano de Amora.

Esta explicação também já foi dada a propósito de uma outra via na sessão do PDM, mas tendo em conta o que acabou de colocar, na ER10 tem no quadro da proposta do PDM a definição de um espaço canal que garante o seu desenvolvimento no futuro, exceto na zona entre a Medideira e o topo do Cavadas, precisamente por se achar que neste troço possam existir soluções alternativas e que não esteja suficientemente consolidado esse traçado, ou possam haver soluções alternativas que não condicionem as condições urbanísticas a desenvolver na zona ribeirinha de Amora, tem como todas as vias um caráter de continuidade, porque a via terá de ter continuidade e terá que ser uma única, mas poderá ter várias soluções a enquadrar.

A revisão do PDM consagra uma continuidade da linha, não tem é um espaço canal porque se considera que naquele troço pode haver diferentes soluções que têm de ser ponderadas naquilo que é um procedimento no quadro de qualquer estrada. Na A33 aconteceu a ponderação de alternativas no quadro da própria declaração da carta ambiental e que possam ter opções diferentes, tal e qual como aconteceu no PDM na Quinta das Laranjeiras onde o PDM tinha um espaço canal e a A33 acabou por se desviar e ocupar um outro espaço.

Em relação à sugestão do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, é algo que vai ser interessante para a nossa discussão do plano da zona ribeirinha de Amora depois na proposta que será apresentada, só não partilha a parte da não funcionalidade desta via, ela cumpre uma função do ponto de vista de ligação quer do núcleo urbano antigo, à zona mais urbana das Paivas, Correr d'Água e transição da baía, mas que pode haver soluções alternativas e teremos oportunidade de as aprofundar.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em relação a este, apresenta a declaração de voto, que o PS vota a favor por concordar com o princípio de criar condições para a instalação de equipamentos de restauração e bebidas no local, se bem que entende que a solução final encontrada é demasiado restritiva para aquilo que são as necessidades dos equipamentos a instalar e em alguns já instalados, que vai criar absolutamente dificuldades.



16
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que é também um pouco com base no mesmo princípio que se baseia a sua votação, se bem com uma ressalva, acha que a solução encontrada é positiva, mas é uma solução encontrada dentro de um quadro político bem definido e que o leva a se abster exatamente por isso. Depois, a discussão do PDM, levar-nos-á a uma outra discussão.

18. Deliberação n.º 024/2014 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO 2013/2014. PAGAMENTO DA 2ª TRANCHE. APROVAÇÃO.

Proposta

Pelouro da Educação, Cultura e Juventude

"Nos termos da alínea hh) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro e em conformidade com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior aprovadas por Deliberação Camarária n.º 162/2009, de 15 de abril, e com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 1177 de 15.1.2014, em anexo, proponho a aprovação do pagamento da 2ª prestação das Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior – ano letivo 2013/2014, no valor de 3.333,33€ (três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) a ser distribuído pelos 10 bolseiros, sendo o valor de cada 333,33€, conforme informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento de Educação e Juventude, de 2014.01.15 – anexo n.º 034/2014.
- Informação de Compromisso 20280/2014 – anexo n.º 035/2014.
- Informação de Compromisso 20279/2014 – anexo n.º 036/2014.
- Informação de Compromisso 20278/2014 – anexo n.º 037/2014.
- Informação de Compromisso 20277/2014 – anexo n.º 038/2014.
- Informação de Compromisso 20276/2014 – anexo n.º 039/2014.
- Informação de Compromisso 20275/2014 – anexo n.º 040/2014.
- Informação de Compromisso 20274/2014 – anexo n.º 041/2014.
- Informação de Compromisso 20273/2014 – anexo n.º 042/2014.
- Informação de Compromisso 20272/2014 – anexo n.º 043/2014.
- Informação de Compromisso 20271/2014 – anexo n.º 044/2014.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, explicou que se trata da atribuição de bolsas a alunos do ensino superior no ano letivo 2013/2014, a 2ª prestação, nós já aqui deliberámos a atribuição das bolsas, trata-se apenas do pagamento da 2ª prestação, é um processo que os senhores vereadores já conhecem, e penso que não necessita de uma maior introdução.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que tem sido recorrente em todas as votações, e em todas as votações a sua declaração de voto tem sido dizendo que é melhor que nada, mas é minimalista, continua a pensar que a Câmara Municipal podia fazer mais e melhor neste aspeto. Tem o seu voto o favor um proposta apresentada pelo PSD em Assembleia Municipal.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, espera que haja um dia em que como Vereadora da Educação, não é quando eu não for Vereadora da Educação, não tenha que trazer este ponto a reunião de câmara, porque a ação social escolar desenvolvida pelo governo da nação, seja ele qual



4.4.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

for, cubra as necessidades da ação social escolar dos estudantes do nosso país, nomeadamente dos estudantes do ensino superior, que como o Senhor Vereador Paulo Cunha há-de saber não são do âmbito da competência do município, nem do Seixal, nem de nenhum município. Portanto, aquilo que o Senhor Vereador considera minimalista, é pena que tenhamos de trazer a reunião de câmara porque não deveríamos ter de trazer nenhum apoio, não estou sequer a considerar a situação melhor que era as pessoas não terem necessidades sociais, estou mesmo a considerar que devíamos ter que canalizar o fundo disponível do nosso orçamento para matérias da nossa competência, nomeadamente a ação social escolar, ensino pré-escolar e 1º ciclo.

19.Deliberação n.º 025/2014 – CMS – PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL 2013/2014. PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS DE ESCOLA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 1009 de 13.01.2014 em anexo e tendo em conta os projetos apresentados pelos estabelecimentos de ensino do Município e a estreita colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e as escolas, no âmbito do projeto Educativo Municipal, proponho a aprovação de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para o ano letivo de 2013/2014, a ser descentralizada pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, conforme informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira – anexo n.º 045/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 046/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 047/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 048/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 049/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 050/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 051/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 052/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – anexo n.º 053/2014.
- Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 054/2014.
- Programa de Apoio a Projetos e Atividades Escolares – anexo n.º 055/2014.
- Informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, de 2014.01.13 – anexo n.º 056/2014.
- Informação de Compromisso 20290/2014 – anexo n.º 057/2014.
- Informação de Compromisso 20289/2014 – anexo n.º 058/2014.
- Informação de Compromisso 20288/2014 – anexo n.º 059/2014.



6
g. a. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

- Informação de Compromisso 20287/2014 – anexo n.º 060/2014.
- Informação de Compromisso 20286/2014 – anexo n.º 061/2014.
- Informação de Compromisso 20285/2014 – anexo n.º 062/2014.
- Informação de Compromisso 20284/2014 – anexo n.º 063/2014.
- Informação de Compromisso 20283/2014 – anexo n.º 064/2014.
- Informação de Compromisso 20282/2014 – anexo n.º 065/2014.
- Informação de Compromisso 20281/2014 – anexo n.º 066/2014.

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, explicou que se trata do programa de apoio aos projetos educativos de escola, no âmbito do nosso plano educativo municipal, é uma comparticipação financeira no valor global de € 10.000, a ser descentralizada pelos agrupamentos de escolas e escolas secundárias, os senhores vereadores têm os critérios identificados no âmbito da análise técnica que foi feita às candidaturas realizadas por cada uma das escolas e estão identificados no processo que vos foi entregue, está também identificado por agrupamento de escola o apoio a cada um dos projetos e uma grelha com um quadro resumido relativamente a cada um dos projetos. Pensa se algum senhor vereador tiver alguma questão a colocar é mais fácil do que estar a debitar cada um dos projetos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs a aprovação da minuta da ata que o Sr. Dr. Coutinho nos apresentou, vamos continuar a ter uma semana e um fim-de-semana muito intensos. Vamo-nos encontrar numa próxima reunião de câmara a 6 de fevereiro a partir das 20.30, reunião descentralizada, no Clube Desportivo e Recreativo do Casal do Marco, além da sessão da Assembleia Municipal de 3 de fevereiro, a 1ª sessão ordinária, no Clube Recreativo da Cruz de Pau. Antes disso, a 31 de janeiro, há o Fórum Seixal, do PDM, sobre o eixo n.º 1, na Sociedade Operária Amorense, e o Vereador Luís Cordeiro tem a anunciar que no dia 10 de fevereiro, pelas 20.30 nos Bombeiros do Seixal, iremos fazer mais uma sessão do Fórum sobre o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Seixal.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de janeiro de 2014

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Susana Maria de Almeida Matos Vieira

1
19.4t.



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 12
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 23
PRESIDÊNCIA.....	- 28
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 48
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 51
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE	- 57
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 59

.../...